



Pavilhão da Ilha da Luz recebe melhorias na estrutura



O Pavilhão de Eventos da Ilha da Luz, em Cachoeiro, está recebendo melhorias estruturais. O trabalho foi iniciado nesta segunda-feira (23) pela Secretaria Municipal de Obras (Semo), com apoio da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (Semsur).

A principal intervenção realizada é a retirada dos boxes antes utilizados para exploração comercial, os quais apresentavam sinais de deterioração. O local também recebe revitalização asfáltica, melhorias na iluminação, jardinagem e limpeza.

A conclusão dos trabalhos está prevista

para a segunda semana de maio, mas não há impedimento à população de entrada no local no período das intervenções. O pavilhão é utilizado rotineiramente para a realização de eventos diversos e para a prática de exercícios físicos **pág. 3**

MEC avalia implantação do curso de medicina em Cachoeiro *pág. 3*



Vacina contra a gripe pode ser agendada pela internet *pág. 4*



Cursos gratuitos sobre programas de educação abrem 250 vagas *pág. 5*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR
Vice-prefeito
gabinetevice@cachoeiro.es.gov.br

RAMOM RIGONI GOBETTI
Secretário de Administração

LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA
Secretária de Gabinete

ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO
Secretário de Agricultura e Interior

WEYDSON FERREIRA DO NASCIMENTO
Secretário de Governo

ALEXANDRO DA VITÓRIA
Secretário de Modernização e Análise de Custos

JOSÉ FERNANDO MARTINS DA SILVA
Secretário de Meio Ambiente

MARCELLO PINTO RODRIGUES
Controlador Geral do Município

JOSÉ SANTIAGO DE LIMA
Secretário de Obras

**FERNANDA MARIA MERCHID
MARTINS MOREIRA**
Secretária de Cultura e Turismo

ANGELA DE PAULA BARBOZA
Procuradora Geral do Município

FELIPE RIBEIRO MACEDO
Secretário de Desenvolvimento Econômico

RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR
Secretário de Segurança e Trânsito

MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA
Secretária de Desenvolvimento Social

PAULO JOSÉ DE MIRANDA
Secretário de Serviços Urbanos

JONEI SANTOS PETRI
Secretário de Desenvolvimento Urbano

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor-presidente da Agersa

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária de Educação

CARLOS HENRIQUE SALGADO
Diretor-presidente da Dataci

LÍLIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT
Secretária de Esporte e Lazer

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva do Ipaci

ROGÉLIO PEGORETTI CAETANO AMORIM
Secretário de Fazenda

MAYCON ALMEIDA DA COSTA
Secretário de Gestão de Transportes

CÂMARA MUNICIPAL

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

WALLACE MARVILA FERNANDES
Vice-presidente

RENATA SABRA BAIÃO FIÓRIO NASCIMENTO
1º Secretário

DIOGO PEREIRA LUBE
2º Secretário



Pavilhão da Ilha da Luz recebe melhorias



A principal intervenção é a retirada dos boxes antes utilizados para exploração comercial

O Pavilhão de Eventos da Ilha da Luz, em Cachoeiro, está recebendo melhorias estruturais. O trabalho foi iniciado nesta segunda-feira (23) pela Secretaria Municipal de Obras (Semo), com apoio da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (Semsur).

A principal intervenção realizada é a retirada dos boxes antes utilizados para exploração comercial, os quais apresentavam sinais de deterioração. O local também recebe revitalização asfáltica, melhorias na iluminação,

jardinagem e limpeza.

A conclusão dos trabalhos está prevista para a segunda semana de maio, mas não há impedimento à população de entrada no local no período das intervenções. O pavilhão é utilizado rotineiramente para a realização de eventos diversos e para a prática de exercícios físicos.

“Nós temos um projeto, em parceria com a concessionária BRK Ambiental, de fazer um parque urbano na Ilha da Luz. Entretanto,

mesmo antes do projeto ser colocado em prática, queremos oferecer na área do pavilhão as melhores condições possíveis para práticas esportivas e de lazer”, destaca o prefeito Victor Coelho, que esteve domingo (22) inspecionando o pavilhão acompanhado dos secretários municipais de Desenvolvimento Urbano, Jonei dos Santos Petri, Obras, José Santiago de Lima, e Serviços Urbanos, Paulo Miranda, e do coordenador da Defesa Civil, Francisco Inácio Daroz.

Equipe do MEC avalia estruturação do curso de medicina em Cachoeiro

O prefeito Victor Coelho recebeu em seu gabinete, nesta segunda-feira (23), representantes da faculdade Multivix e a equipe do Ministério da Educação (MEC) que está em Cachoeiro de Itapemirim para avaliar o processo de estruturação do primeiro curso de medicina da região sul do Espírito Santo, que será ofertada, no município, pela instituição de ensino superior privada.

O encontro teve, também, a presença da secretária de Saúde de Cachoeiro, Luciara Botelho. Ao grupo do ministério, a Multivix apresentou diversos pontos já definidos para o curso, como sua estrutura curricular, formação docente e parte pedagógica.

O trabalho de levantamento de diagnóstico local a ser feito pela equipe do MEC, que ficará na

cidade até quinta-feira (26), inclui visitas à estrutura física da faculdade e, ainda, a algumas unidades de saúde da rede municipal, que poderão ser campo de prática dos futuros universitários de medicina, além de checagem de documentos.

“Dentre os benefícios que o curso trará à população, certamente um dos mais significativos será o de entregar à nossa região profissionais médicos com formação voltada para Medicina de Família e Comunidade”, destacou Victor Coelho.

“Um dos desafios da nossa gestão é a estruturação da atenção primária, com foco em atendimento nas linhas de cuidado. Formar profissionais com esse perfil em nossa região é primordial, pois os estudantes já terão familiaridade com a comunidade desde o início. E o melhor: depois de formados,

eles terão criado vínculo no território, o que vai impactar diretamente no perfil epidemiológico da região”, complementou Luciara Botelho.



Nesta segunda (23), o prefeito Victor Coelho recebeu representantes do ministério e da faculdade responsável

Vacina contra a gripe pode ser agendada pela internet em Cachoeiro



Campanha nacional de vacinação teve início nesta segunda-feira (23)

Em Cachoeiro de Itapemirim, o público-alvo da vacinação contra a gripe também tem a opção de agendar pela internet um horário para tomar a vacina, nas dez unidades básicas de saúde que integram a fase inicial de implantação do agendamento online de serviços de saúde.

Para fazer a marcação, é preciso acessar o endereço agendamento.cachoeiro.es.gov.br, escolher o serviço “Imunização” e selecionar a unidade em que deseja receber a dose. O último passo é escolher data e horário disponíveis e preencher os dados pessoais, sendo indispensável informar o número do cartão do Sistema Único de Saúde (SUS).

A marcação online pode ser feita para as unidades de saúde localizadas nos bairros Abelardo Machado, Aeroporto, Amaral, Aquidaban, Waldir Furtado Amorim (BNH de Baixo), Doutor Luiz Tinoco da Fonseca (BNH de Cima), Jardim Itapemirim, Novo Parque, Alto União e Village da Luz.

A campanha nacional de vacinação contra a gripe teve início nesta segunda-feira (23) e é voltada a idosos com 60 anos ou mais, crianças com idade entre 6 meses e menores de 5 anos, gestantes, puérperas (mulheres que tiveram filhos há até 45 dias), portadores de doenças crônicas não transmissíveis e com condições clínicas especiais, trabalhadores da Saúde, professores que atuam em sala de aula de escolas regulares e funcionários do sistema prisional.

Ao todo, 47 mil cachoeirenses fazem parte desse público, e a meta é vacinar, pelo menos, 90%. “A vacina é indicada para esses grupos por eles serem mais suscetíveis a agravamentos, internações e até óbitos decorrentes de uma gripe. Por isso, é fundamental que esse público busque se imunizar”, explica a coordenadora do programa municipal de imunização, Horminda Gonçalves.

Para garantir a dose, é importante levar o Cartão de Vacina e um documento oficial. Além disso, estão sendo solicitados laudo médico para os portadores de doenças crônicas não transmissíveis e declaração emitida pelo serviço de saúde, informando que o profissional trabalha lá. No caso dos professores, declaração da escola, assinada pelo gestor, afirmando que o profissional atua em sala de aula.

Para quem optar por ir direto a uma das 23 unidades de saúde de Cachoeiro com sala de vacina, o atendimento é feito das 7h às 16h.

Dia D

Cachoeiro vai realizar o “Dia D” da campanha de vacinação contra a gripe em 12 de maio, um sábado. Na sede do município, o Centro Municipal de Saúde e as unidades básicas vão funcionar das 8h às 17h. Já nas unidades dos distritos (interior), o atendimento será das 9h às 16h.

Projeto-piloto

O sistema de agendamento online de serviços de saúde foi implantado neste mês de abril pela prefeitura de Cachoeiro, em parceria com a Dataci, como um projeto-piloto. A intenção é estender, gradativamente, a possibilidade da marcação pela internet a todas as UBS do município.

Além dos atendimentos de imunização, é possível agendar serviços nas áreas de saúde da mulher, saúde da criança e consulta para ingresso no programa de controle do tabagismo.

Para poder utilizar o sistema, é indispensável ter mãos o cartão do SUS. Quem ainda não possui o documento deve ir ao Centro Municipal de Saúde Bolívar de Abreu (avenida Jones dos Santos Neves, Santo Antônio) e apresentar CPF e comprovante de residência. Os horários de atendimento são de 7h ao meio-dia e de 13h às 15h30. Mesmo aqueles que já possuem precisam realizar a atualização cadastral no Centro de Saúde, exceto os cartões que começam com o número 7.



A unidade de saúde no bairro Jardim Itapemirim é uma das que conta com agendamento online

Abertas 250 vagas em cursos gratuitos sobre programas de educação

Cachoeiro abriu 250 vagas em três cursos gratuitos do programa nacional Formação pela Escola (FPE), na modalidade a distância. São oportunidades para profissionais, gestores e técnicos das redes públicas de educação e membros de conselhos municipais da área educacional que queiram aprender mais sobre Controle Social e os programas Transporte Escolar e do Livro Didático.

As inscrições estão sendo realizadas via Secretaria Municipal de Educação. Os interessados devem preencher o formulário, disponível nas escolas municipais e também no site da prefeitura de Cachoeiro (www.cachoeiro.es.gov.br), e enviá-lo até o dia 2 de maio aos endereços de e-mail especificados abaixo.

Além de aulas a distância, os participantes terão encontros presenciais no Centro de Referência, Pesquisa e Capacitação do Professor de Educação Básica “Doutor Dirceu Cardoso” (Cecapeb), em Morro Grande. A duração dos cursos é de dois meses, com início em maio e conclusão em junho deste ano. Ao final, os concluintes ganharão certificado.

O FPE é um programa de formação continuada que tem por objetivo contribuir para o fortalecimento da atuação dos agentes e parceiros envolvidos com a execução, o monitoramento, a avaliação, a prestação de contas e o controle social dos programas e ações educacionais financiados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE).



Além de aulas a distância, os participantes terão encontros presenciais no Cecapeb

E-mails para inscrição:

PTE (Programa do Transporte Escolar) – katiamatielo.pfe@gmail.com

PLI (Programa do Livro) - ligiamarina.pfe@gmail.com

Controle Social – alessandra.pfe@gmail.com

Agersa participa de treinamento sobre o Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento

Servidores da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Delegados de Cachoeiro de Itapemirim (Agersa) participaram neste mês de um treinamento sobre a metodologia de certificação das Informações do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS), realizado em Brasília (DF).

O curso faz parte da quinta e última etapa do projeto Acertar, desenvolvido para capacitar funcionários de agências que regulam o serviço de saneamento a executar auditoria e certificação dos dados do SNIS, tornando assim os dados mais sólidos e confiáveis.

“Um treinamento como esse visa melhorar a qualidade das informações que repassamos sobre o saneamento básico por meio do SNIS, sistema administrado pelo Governo Federal por meio da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental do Ministério das

Cidades. Assim, as informações podem ser aperfeiçoadas e certificadas por parte das Agências Reguladoras”, informa Tatiana Pirovani, diretora técnica da Agersa.

De acordo com o analista ambiental Felipe Gonçalves, um dos servidores participantes do treinamento, nas fases anteriores do projeto foi desenvolvido o trabalho de construção da metodologia a ser empregada na fase de execução, que envolveu a Associação Brasileira de Agências de Regulação (Abar), o Ministério das Cidades e a empresa de consultoria Deloitte.

“O objetivo desse último treinamento foi apresentar e praticar a metodologia elaborada para a certificação das informações do SNIS, no âmbito do Projeto Acertar. A próxima etapa do projeto será a fase de implantação do trabalho de certificação”, esclarece o analista ambiental.

SNIS

Maior e mais importante sistema de informações do setor saneamento no Brasil, o SNIS é apoiado em um banco de dados que contém informações sobre a prestação de serviços de água, de esgotos e de manejo de resíduos sólidos urbanos.

Agersa

A Agersa foi a primeira agência municipal de regulação criada no Brasil, por meio da Lei Nº 4.798/99, inicialmente com o objetivo de regular os serviços de saneamento. Tornou-se multissetorial pela Lei Nº 5.807/05 e atualmente regula também serviço de transporte coletivo. Cabe à Agersa promover a regulação, o controle e a fiscalização dos serviços de saneamento e transporte concedidos pelo poder público municipal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LII - Cachoeiro de Itapemirim - terça-feira - 24 de abril de 2018 - Nº 5564

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPIRITO SANTO
27.165.588/0001-90

ABRIL / 2018

Emissão: 10/04/2018

Decreto Nº 0027607/2018 - 10 de abril de 2018

Suplementação de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Municipal 0007525/2017, Decreta:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto o crédito SUPLEMENTAR no valor de 315.089,87 (trezentos e quinze mil oitenta e nove reais e oitenta e sete centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para atender ao que dispõe o artigo anterior é o proveniente de: REDUÇÃO nos termos de que dispõe o Art. 43, Parágrafo Primeiro, item III, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme segue:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 10 de ABRIL de 2018

Victor da Silva Coelho

Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPIRITO SANTO
27.165.588/0001-90

ABRIL / 2018

Emissão: 10/04/2018

Decreto Nº 0027607/2018 - 10 de abril de 2018

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 02 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
AÇÃO: 2.140 - GESTÃO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
10000001	31901137	0,00	10.540,24
10000001	31901302	10.540,24	0,00
		Total por Ação	10.540,24
		Total por Unidade	10.540,24
		Total por Órgão	10.540,24
ÓRGÃO: 03 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO			
AÇÃO: 2.142 - GESTÃO DO CONTROLE INTERNO			
10000001	31901302	4.321,82	0,00
10000001	33900499	0,00	4.321,82
		Total por Ação	4.321,82
		Total por Unidade	4.321,82
		Total por Órgão	4.321,82
ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO			
AÇÃO: 2.145 - GESTÃO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL			
10000001	31901143	0,00	12.679,54
10000001	33903612	0,00	2.213,40
10000001	31901302	12.679,54	0,00
10000001	33903912	2.213,40	0,00
		Total por Ação	14.892,94
		Total por Unidade	14.892,94
		Total por Órgão	14.892,94
ÓRGÃO: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA			
AÇÃO: 2.042 - RECUPERAÇÃO E RECEBIMENTOS DE CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS			
10000001	33903908	0,00	20.000,00
		Total por Ação	0,00
AÇÃO: 2.148 - GESTÃO FAZENDARIA			
10000001	44905224	0,00	20.000,00
10000001	44905230	0,00	20.000,00
10000001	33903964	60.000,00	0,00
		Total por Ação	60.000,00
		Total por Unidade	60.000,00
		Total por Órgão	60.000,00
ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
AÇÃO: 2.150 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
10000001	44905224	12.000,00	0,00
10000001	44905102	0,00	12.000,00
		Total por Ação	12.000,00
		Total por Unidade	12.000,00
		Total por Órgão	12.000,00
ÓRGÃO: 10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E INTERIOR			
AÇÃO: 2.167 - GESTÃO DE INTERIOR			
10000001	31900415	0,00	2.054,36
10000001	31901131	0,00	1.367,96
10000001	31901302	3.422,32	0,00
		Total por Ação	3.422,32
		Total por Unidade	3.422,32
		Total por Órgão	3.422,32
ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			



MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPIRITO SANTO
27.165.588/0001-90

ABRIL / 2018

Emissão: 10/04/2018

ÓRGÃO: 17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

AÇÃO: 2.129 - FORMAÇÃO CONTINUADA DOS SERVIDORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

11010005	33903016	0,00	2.200,00
11010005	33903099	0,00	6.000,00
		Total por Ação	0,00
			8.200,00

AÇÃO: 2.132 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL

11010006	33504300	203.320,00	0,00
		Total por Ação	203.320,00
		Total por Unidade	203.320,00
			8.200,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AÇÃO: 2.127 - MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL

11010001	31901147	0,00	195.120,00
		Total por Ação	0,00
		Total por Unidade	0,00
		Total por Órgão	203.320,00
			203.320,00

ÓRGÃO: 21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES

AÇÃO: 2.172 - GESTÃO DE TRANSPORTES

10000001	33903039	6.592,55	0,00
		Total por Ação	6.592,55
			0,00

AÇÃO: 2.187 - MODERNIZAÇÃO DE CONTROLE, ATIVOS E MANUTENÇÃO

10000001	33903919	0,00	6.592,55
		Total por Ação	0,00
		Total por Unidade	6.592,55
		Total por Órgão	6.592,55
		Total da Movimentação	315.089,87
			315.089,87

Victor da Silva Coelho

Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPIRITO SANTO
27.165.588/0001-90

ABRIL / 2018

Emissão: 10/04/2018

Portaria Nº 0000241/2018 - 10 de abril de 2018

Remanejamento de Dotações Orçamentárias

O Prefeito Municipal de CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto a sua natureza.

RESOLVE:

Art. 1º - Efetuar o Remanejamento de 43.700,00 (quarenta e três mil setecentos reais), para acréscimos dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentárias, conforme segue:

Art. 2º - Os recursos para atender o disposto 1º, será proveniente do remanejamento de redução dos seguintes sub-elementos da despesa orçamentária:

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, 10 de ABRIL de 2018

Victor da Silva Coelho

Prefeito Municipal



MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPIRITO SANTO
27.165.588/0001-90

ABRIL / 2018

Emissão: 10/04/2018

Portaria Nº 0000241/2018 - 10 de abril de 2018

ANEXO ÚNICO

Fonte	Elemento Despesa	Acrescimo	Redução
ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
AÇÃO: 2.150 - GESTÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL			
10000001	44905299	0,00	3.000,00
10000001	44905224	3.000,00	0,00
		Total por Ação	3.000,00
		Total por Unidade	3.000,00
		Total por Órgão	3.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM			
AÇÃO: 2.070 - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇA E ADOLESCENTE			
13990501	44905214	17.000,00	0,00
13990501	44905230	0,00	17.000,00
		Total por Ação	17.000,00
		Total por Unidade	17.000,00
		Total por Órgão	20.000,00
ÓRGÃO: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO			
AÇÃO: 2.184 - DESENVOLVIMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DO TRABALHO E GERAÇÃO DE RENDA			
10000001	33903944	0,00	1.500,00
10000001	33903917	1.500,00	0,00
		Total por Ação	1.500,00
		Total por Unidade	1.500,00
		Total por Órgão	1.500,00
ÓRGÃO: 15 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02 - FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE			
AÇÃO: 2.105 - PLANO MUNICIPAL DE RESIDUOS SOLIDOS			
19990006	33903955	20.000,00	0,00
19990006	33903999	0,00	20.000,00
		Total por Ação	20.000,00
AÇÃO: 2.160 - GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE			
19990006	33903031	0,00	2.000,00
19990006	33903004	2.000,00	0,00
		Total por Ação	2.000,00
		Total por Unidade	22.000,00
		Total por Órgão	22.000,00
ÓRGÃO: 19 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS			
AÇÃO: 2.166 - GESTÃO DE OBRAS			
10000001	31901147	200,00	0,00
10000001	31901133	0,00	200,00
		Total por Ação	200,00
		Total por Unidade	200,00
		Total por Órgão	200,00



MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
MUNICIPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESPIRITO SANTO
27.165.588/0001-90

ABRIL / 2018

Emissão: 10/04/2018

Total da Movimentação	43.700,00	43.700,00
------------------------------	------------------	------------------

Victor da Silva Coelho

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 278/2018**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATOS FIRMADOS NO MUNICÍPIO.**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 27.446/2017, resolve:

Art. 1º Designar o servidor municipal **LEONARDO TARGA**, lotada na SEMO, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes nos Contratos descritos abaixo.

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	PROT. Nº
Nº 051/2018 19/04/2018	STRATURA ASFALTO S/A	Aquisição de Mistura de agregado, emulsão asfáltica, cimento asfáltico de petróleo, brita 00, brita 01 e pó de pedra	1 – 11.210/2018

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de abril de 2018.

JOSÉ SANTIAGO DE LIMA
Secretário Municipal de Obras

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 063/2018 - Pregão nº – 049/2017.

FORNECEDOR REGISTRADO: CJM UTILIDADES LTDA – ME.

OBJETO: Aquisição de Material de Expediente Geral.

LOTE I – AMPLA CONCORRÊNCIA						
Item	Especificação	Quat.	Unid.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	APONTADOR PARA LÁPIS - confeccionado em metal, tipo escolar, cor prateado, tamanho médio.	1.361	UND	JOCAR	RS 0,58	RS 789,38
02	BLOCO AUTO ADESIVO - 38 X 51MM - para recado, material offset, folha removível, com 100fls, medidas aproximada 38x51mm, cor amarelo.	1.641	UND	BRW	RS 2,45	RS 4.020,45
03	BLOCO AUTO ADESIVO – 76X102MM - para recado, material offset folha removível, com 100fls, medidas aproximada 76x102mm, cor amarelo	1.533	UND	JOCAR	RS 2,09	RS 3.203,97
04	BORRACHA BRANCA - borracha branca, látex, medidas aproximadas 31 x 21,7 mm, com capa protetora ergonômica.	3.420	UND	LEO E LEO	RS 0,50	RS 1.710,00
05	BORRACHINHA (PARA DINHEIRO) - elástico tipo liga nº 18, material latex, pacote com 1 k cada, com identificação do produto e marca do fabricante, na cor amarela.	496	PCT	REDBOR	RS 16,49	RS 8.179,04
06	CANETA ESFEROGRÁFICA – na cor azul, corpo único em plástico transparente resistente sextavado, com ponta com esfera de tungstênio, escrita fina, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe, com suspiro lateral, com validade mínima de 01 ano. medidas aproximadas: diâmetro 8 mm, comprimento 140 mm.	20.943	UND	COMPACTOR	0,41	RS 8.586,63
07	CANETA ESFEROGRÁFICA – na cor preta, corpo único em plástico transparente resistente sextavado, com ponta com esfera de tungstênio, escrita fina, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe, com suspiro lateral, com validade mínima de 01 ano. medidas aproximadas: diâmetro 8 mm, comprimento 140 mm.	12.309	UND	COMPACTOR	RS 0,41	RS 5.046,69
08	CANETA ESFEROGRÁFICA – na cor vermelha, corpo único em plástico transparente resistente sextavado, com ponta com esfera de tungstênio, escrita fina, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe, com suspiro lateral, com validade mínima de 01 ano. medidas aproximadas: diâmetro 8 mm, comprimento 140 mm.	5.605	UND	COMPACTOR	RS 0,41	RS 2.298,05

09	CANETA MARCA TEXTO – amarela fluorescente, não recarregável, com ponta chanfrada de aproximadamente 4 mm, largura de escrita de 2 a 4 mm, na cor amarela. material plástico; formato cilíndrico; tampa clip.	3.165	UND	BRW	RS 0,80	RS 2.532,00
10	COLA BRANCA - 90 gr. líquida, embalagem plástica, com bico aplicador, atóxica, lavável, embalagem com 90 gr. base adesiva: acetato de polivinila.	3.733	UND	PIRATIRINGA	RS 1,00	RS 3.733,00
11	COLCHETE - (bailarina), nº 11, latonado, material aço, caixa com 72 unidades.	884	CX	XR	RS 3,57	RS 3.155,88
12	CORRETIVO - líquido, a base de água, frasco com 18 ml, secagem rápida, branco, atóxico, embalagem de plástico rígido, com identificação do produto, marca do fabricante, data de validade.	1.106	UND	MAXCORRETO	RS 0,77	RS 851,62
13	FITA ADESIVA - 12 MM X 33 M - transparente, polipropileno transparente, medindo 12 mm x 33 M.	2.363	UND	EUROCEL	RS 0,51	RS 1.205,13
14	LÁPIS PRETO Nº. 2 - material do corpo: madeira, matéria da carga: mina grafite, diâmetro da carga 0,2mm, dureza da carga: hb, formato do corpo: cilíndrico, diâmetro do corpo: 0,7mm, comprimento total: 175mm.	11.635	UND	LABRA	RS 0,25	RS 2.908,75
15	LIVRO DE PONTO - Com 100 Folhas Numeradas, Formato 21,6 X 32 Cm, Capa Preta.	612	UND	SÃO DOMINGOS	RS 13,80	RS 8.445,60
16	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA - com 100 folhas, formato 160 x 220 mm, capa dura de papelão 0,705 g, na cor preta ou azul.	553	UND	SÃO DOMINGOS	RS 7,64	RS 4.224,92
17	MOLHA DEDO - em pasta, antibacteriano, formula anti-séptica e antialérgica, evita o acúmulo e propagação de bactérias, embalagem com 12 gr.	809	UND	WALEU	RS 1,58	RS 1.278,22
18	PAPEL A3 - medidas aproximadas 297 x 420 mm, gramatura 75 gr/m², pacote com 500 folhas.	64	PCT	COPIMAX	38,78	RS 2.481,92
19	RÉGUA 30CM - em acrílico transparente, grossa, milimetrada.	1.046	UND	WALEU	RS 0,47	RS 491,62
20	TESOURA – medida aproximada 20 cm, multuso, em aço inox, cabo em polipropileno preto.	480	UND	JOCAR	RS 3,22	RS 1.545,60
21	TINTA PARA CARIMBO AUTO-ENTINTADO - embalagem com no mínimo 28ml, na cor preto, data de validade mínima de 12 (doze) meses da entrega, impressa nas embalagens do produto.	673	UND	RADEX	RS 2,77	RS 1.864,21
22	BOBINA DE ETIQUETAS - *compatível com impressora elgin – 142 etiquetas adesivas térmicas, branco, sem personalização; uma coluna; área para a impressão com 49 mm de largura e 29 mm de altura, podendo variar ± 1 mm; espaçamento entre as etiquetas (em linhas) 2 mm; largura do papel 53 mm, podendo variar ± 2 mm; espessura do papel 0,06 a 0,20 mm; diâmetro do rolo papel (máximo) 127 mm (5 polegadas); diâmetro do tubete do rolo papel 25 a 38 mm (1 a 1,5 polegadas); apresentação em rolo com no mínimo 1000 etiquetas.	183	UND	GAMAPRINT	RS 14,22	RS 2.602,26
23	BOBINA DE SENHAS - bobina de senhas em papel, pré-numeradas, ordem sequencial, 03 dígitos, rolo c/ 2000 senhas (2 seqüências de 0000 a 999), para aplicação em dispensador de senhas manual tipo "bico de pato". diâmetro do rolo: 11 cm. largura: 4 cm.	78	UND	BETA	RS 12,04	RS 939,12
VALOR TOTAL						RS 72.094,06

LOTE IV – RESERVA DE COTA DE 25% PARA ME/EPP						
Item	Especificação	Quat.	Unid.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	APONTADOR PARA LÁPIS - confeccionado em metal, tipo escolar, cor prateado, tamanho médio.	453	UND	JOCAR	RS 0,62	RS 280,86
02	BLOCO AUTO ADESIVO - 38 X 51MM - para recado, material offset, folha removível, com 100fls, medidas aproximada 38x51mm, cor amarelo.	546	UND	BRW	RS 2,59	RS 1.414,14
03	BLOCO AUTO ADESIVO – 76X102MM - para recado, material offset folha removível, com 100fls, medidas aproximada 76x102mm, cor amarelo	511	UND	JOCAR	RS 2,20	RS 1.124,20
04	BORRACHA BRANCA - borracha branca, látex, medidas aproximadas 31 x 21,7 mm, com capa protetora ergonômica.	1.139	UND	LEO E LEO	RS 0,50	RS 569,50
05	BORRACHINHA (PARA DINHEIRO) - elástico tipo liga nº 18, material latex, pacote com 1 k cada, com identificação do produto e marca do fabricante, na cor amarela.	165	PCT	REDBOR	RS 17,35	RS 2.862,75
06	CANETA ESFEROGRÁFICA – na cor azul, corpo único em plástico transparente resistente sextavado, com ponta com esfera de tungstênio, escrita fina, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe, com suspiro lateral, com validade mínima de 01 ano. medidas aproximadas: diâmetro 8 mm, comprimento 140 mm.	6.981	UND	COMPACTOR	RS 0,43	RS 3.001,83
07	CANETA ESFEROGRÁFICA – na cor preta, corpo único em plástico transparente resistente sextavado, com ponta com esfera de tungstênio, escrita fina, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe, com suspiro lateral, com validade mínima de 01 ano. medidas aproximadas: diâmetro 8 mm, comprimento 140 mm.	4.102	UND	COMPACTOR	RS 0,43	RS 1.763,86

08	CANETA ESFEROGRÁFICA - na cor vermelha, corpo único em plástico transparente resistente sextavado, com ponta com esfera de tungstênio, escrita fina, carga e tampas conectadas ao corpo por encaixe, com suspiro lateral, com validade mínima de 01 ano. medidas aproximadas: diâmetro 8 mm, comprimento 140 mm.	1.868	UND	COMPACTOR	R\$ 0,43	R\$ 803,24
09	CANETA MARCA TEXTO - amarelafluorescente, não recarregável, com ponta chanfrada de aproximadamente 4 mm, largura de escrita de 2 a 4 mm, na cor amarela. material plástico; formato cilíndrico; tampa clip.	1.055	UND	BRW	R\$ 0,84	R\$ 886,20
10	COLA BRANCA - 90 gr líquida, embalagem plástica, com bico aplicador, atóxica, lavável, embalagem com 90 gr. base adesiva: acetato de polivinila.	1.244	UND	PIRATIRINGA	R\$ 1,05	R\$ 1.306,20
11	COLCHETE - (bailarina), nº 11, latonado, material aço, caixa com 72 unidades.	294	CX	XR	R\$ 3,77	R\$ 1.108,38
12	CORRETIVO - líquido, a base de água, frasco com 18 ml, secagem rápida, branco, atóxico, embalagem de plástico rígido, com identificação do produto, marca do fabricante, data de validade.	368	UND	MAXCORRETO	R\$ 0,81	R\$ 298,08
13	FITA ADESIVA - 12 MM X 33 M - transparente, polipropileno transparente, medindo 12 mm x 33 M.	787	UND	EUROCEL	R\$ 0,54	R\$ 424,98
14	LÁPIS PRETO Nº 2 - material do corpo: madeira, matéria da carga: mina grafite, diâmetro da carga 0,2mm, dureza da carga: hb, formato do corpo: cilíndrico, diâmetro do corpo: 0,7mm, comprimento total: 175mm.	3.878	UND	LABRA	R\$ 0,26	R\$ 1.008,28
15	LIVRO DE PONTO - com 100 folhas numeradas, formato 21,6 x 32 cm, capa preta.	204	UND	SÃO DOMINGOS	R\$ 14,53	R\$ 2.964,12
16	LIVRO PROTOCOLO DE CORRESPONDÊNCIA - com 100 folhas, formato 160 x 220 mm, capa dura de papelão 0,705 g, na cor preta ou azul.	184	UND	SÃO DOMINGOS	R\$ 8,04	R\$ 1.479,36
17	MOLHA DEDO - em pasta, antibacteriano, fórmula anti-séptica e antialérgica, evita o acúmulo e propagação de bactérias, embalagem com 12 gr.	269	UND	WALEU	R\$ 1,66	R\$ 446,54
18	PAPEL A3 - medidas aproximadas 297 x 420 mm, gramatura 75 gr/m², pacote com 500 folhas.	21	PCT	COPMAX	R\$ 40,78	R\$ 856,38
19	RÉGUA 30CM - em acrílico transparente, grossa, milimetrada.	348	UND	WALEU	R\$ 0,50	R\$ 174,00
20	TESOURA - medida aproximada 20 cm, multiluso, em aço inox, cabo em polipropileno preto.	159	UND	JOCAR	R\$ 3,39	R\$ 539,01
21	TINTA PARA CARIMBO AUTO-ENTINTADO - embalagem com no mínimo 28ml, na cor preto, data de validade mínima de 12 (doze) meses da entrega, impressa nas embalagens do produto.	224	UND	RADEX	R\$ 2,93	R\$ 656,32
22	BOBINA DE ETIQUETAS - *compatível com impressora elgin - 142 etiquetas adesivas térmicas, branco, sem personalização; uma coluna; área para a impressão com 49 mm de largura e 29 mm de altura, podendo variar ± 1 mm; espaçamento entre as etiquetas (em linhas) 2 mm; largura do papel 53 mm, podendo variar ± 2 mm; espessura do papel 0,06 a 0,20 mm; diâmetro do rolo papel (máximo) 127 mm (5 polegadas); diâmetro do tubete do rolo papel 25 a 38 mm (1 a 1,5 polegadas); apresentação em rolo com no mínimo 1000 etiquetas.	60	UND	GAMAPRINT	R\$ 14,22	R\$ 853,20
23	BOBINA DE SENHAS - bobina de senhas em papel, pré-numeradas, ordem sequencial, 03 dígitos, rolo c/ 2000 senhas (2 sequências de 0000 a 999), para aplicação em dispensador de senhas manual tipo "bico de pato", diâmetro do rolo: 11 cm. largura: 4 cm.	26	UND	BETA	R\$ 12,62	R\$ 328,12
VALOR TOTAL						R\$ 25.149,55

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

SEMFA – Secretaria Municipal de Fazenda

SEMUS – Secretaria Municipal de Saúde

SEMDEC – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

SEMESP – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

SEMDEF – Secretaria Municipal de Defesa Social (SEMSET)

GAP – Gabinete do Prefeito

SEME – Secretaria Municipal de Educação

SEMCULT – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

SEMAG – Secretaria Municipal de Agricultura (SEMAI)

SEMMA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

SEMUI – Secretaria Municipal de Interior (SEMAI)

PGM – Procuradoria Geral do Município

SEMO – Secretaria Municipal de Obras

SEMSUR – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

SEMDES – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

SEMASI – Secretaria Municipal de Administração e Serviços

Internos (SEMAD)

SEMDURB – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano
SEMTRA – Secretaria Municipal de Transportes
CIG – Controladoria Interna de Governo (CGM)
DEFESA CIVIL (SEMSET/CEDC)
SEMUTHA – Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação (SEMDURB/SEMDEC)
SEMCOS – Secretaria Municipal de Comunicação Social (SEMGOV)
SEMGES – Secretaria Municipal de Gestão Estratégica/PROCON (PGM/CDCON)
PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 23/04/2018.

SIGNATÁRIOS: Victor da Silva Coelho - Prefeito Municipal, Ramom Rigoni Gobetti – Secretário Municipal de Administração e Tatiana Ribeiro Barbosa Bourguignon – Sócia do Fornecedor.
PROCESSO: Protocolo nº 1-25.307/2017.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2018 - Pregão nº – 049/2017.

FORNECEDOR REGISTRADO: CESCOPEL ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA-EPP

OBJETO: Aquisição de Material de Expediente Geral.

LOTE II - AMPLA CONCORRÊNCIA						
Item	Material	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	CLIPS Nº 2/0 - Para prender papel, em aço niquelado, fabricado em arame de aço, antiferrugem, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, caixa com 500 gr.	Caixa	1.569	ACC	R\$ 10,08	R\$ 15.815,52
2	CLIPS Nº 3/0 - Para prender papel, em aço niquelado, fabricado em arame de aço, antiferrugem, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, caixa com 500 gr.	Caixa	1.645	ACC	R\$ 9,54	R\$ 15.693,30
3	CLIPS Nº 6/0 - Para prender papel, em aço niquelado, fabricado em arame de aço, antiferrugem, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, caixa com 500 gr.	Caixa	1.583	ACC	R\$ 9,61	R\$ 15.212,63
4	CLIPS Nº 8/0 - Para prender papel, em aço niquelado, fabricado em arame de aço, antiferrugem, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, caixa com 500 gr.	Caixa	1.462	ACC	R\$ 8,81	R\$ 12.880,22
5	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/10 - Grampo niquelado, para grampeador 23/10, galvanizados, caixa com 1.000 unidades.	Caixa	437	ACC	R\$ 3,23	R\$ 1.411,51
6	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/13 - Grampo niquelado, para grampeador 23/13, galvanizados, caixa com 1.000 unidades.	Caixa	353	ACC	R\$ 3,53	R\$ 1.246,09
7	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 - Grampo niquelado, para grampeador 26/6, galvanizados, caixa com 5.000 unidades.	Caixa	1.884	BRW	R\$ 2,72	R\$ 5.124,48
8	GRAMPEADOR TIPO MESA - Material metal, tipo mesa, capacidade 20, tamanho grampo 26/6, características adicionais, tamanho médio, alfinetar 20 folhas. material do corpo aço carbono; acabamento pintado cor preto; mecanismo grampeador aço carbono cromado; material da base plástico.	Unid.	942	JOCAR	R\$ 11,96	R\$ 11.266,32
9	GRAMPEADOR - Industrial/profissional de mesa, apoio emborrachado para evitar deslizamentos, estrutura metálica, com ajuste de profundidade, base 25 x 6 cm, utiliza grampos 24/8, 24/10, 23/8, 23/6, 23/10 e 23/13. material do corpo aço carbono; acabamento pintado cor preto; mecanismo grampeador aço carbono cromado; material da base plástico.	Unid.	111	JOCAR	R\$ 40,82	R\$ 4.531,02
VALOR TOTAL						R\$ 83.181,09

LOTE V - RESERVA DE COTAS DE 25% PARA ME/EPP						
Item	Material	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	CLIPS Nº 2/0 - Para prender papel, em aço niquelado, fabricado em arame de aço, antiferrugem, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, caixa com 500 gr.	Caixa	523	ACC	R\$ 10,08	R\$ 5.271,84
2	CLIPS Nº 3/0 - Para prender papel, em aço niquelado, fabricado em arame de aço, antiferrugem, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, caixa com 500 gr.	Caixa	548	ACC	R\$ 9,54	R\$ 5.227,92
3	CLIPS Nº 6/0 - Para prender papel, em aço niquelado, fabricado em arame de aço, antiferrugem, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, caixa com 500 gr.	Caixa	527	ACC	R\$ 9,61	R\$ 5.064,47
4	CLIPS Nº 8/0 - Para prender papel, em aço niquelado, fabricado em arame de aço, antiferrugem, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, caixa com 500 gr.	Caixa	487	ACC	R\$ 8,81	R\$ 4.290,47
5	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/10 - Grampo niquelado, para grampeador 23/10, galvanizados, caixa com 1.000 unidades.	Caixa	145	ACC	R\$ 3,23	R\$ 468,35

6	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 23/13 - Grampo niquelado, para grampeador 23/13, galvanizados, caixa com 1.000 unidades.	Caixa	117	ACC	R\$ 3,53	R\$ 413,01
7	GRAMPO PARA GRAMPEADOR 26/6 - Grampo niquelado, para grampeador 26/6, galvanizados, caixa com 5.000 unidades.	Caixa	628	BRW	R\$ 2,72	R\$ 1.708,16
8	GRAMPEADOR TIPO MESA - Material metal, tipo mesa, capacidade 20, tamanho grampo 26/6, características adicionais, tamanho médio, alfinetar 20 folhas, material do corpo aço carbono; acabamento pintado cor preto; mecanismo grampeador aço carbono cromado; material da base plástico.	UNID.	314	JOCAR	R\$ 11,96	R\$ 3.755,44
9	GRAMPEADOR - Industrial/profissional de mesa, apoio emborrachado para evitar deslizamentos, estrutura metálica, com ajuste de profundidade, base 25 x 6 cm, utiliza grampos 24/8, 24/10, 23/8, 23/6, 23/10 e 23/13, material do corpo aço carbono; acabamento pintado cor preto; mecanismo grampeador aço carbono cromado; material da base plástico.	UNID.	37	JOCAR	R\$ 40,82	R\$ 1.510,34
VALOR TOTAL						R\$ 27.710,00

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

SEMFA – Secretaria Municipal de Fazenda

SEMUS – Secretaria Municipal de Saúde

SEMDEC – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

SEMESP – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

SEMDEF – Secretaria Municipal de Defesa Social (SEMSET)

GAP – Gabinete do Prefeito

SEME – Secretaria Municipal de Educação

SEMCULT – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

SEMAG – Secretaria Municipal de Agricultura (SEMAI)

SEMMA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

SEMUI – Secretaria Municipal de Interior (SEMAI)

PGM – Procuradoria Geral do Município

SEMO – Secretaria Municipal de Obras

SEMSUR – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

SEMDES – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

SEMASI – Secretaria Municipal de Administração e Serviços

Internos (SEMAD)

SEMDURB – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

SEMTRA – Secretaria Municipal de Transportes

CIG – Controladoria Interna de Governo (CGM)

DEFESA CIVIL (SEMSET/CEDC)

SEMUTHA – Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação

(SEMDURB/SEMDEC)

SEMCOS – Secretaria Municipal de Comunicação Social

(SEMGOV)

SEMGES – Secretaria Municipal de Gestão Estratégica/PROCON

(PGM/CDCON)

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 23/04/2018.

SIGNATÁRIOS: Victor da Silva Coelho - Prefeito Municipal,

Ramom Rigoni Gobetti – Secretário Municipal de Administração

e Irislaine Cesconetto – Sócia do Fornecedor.

PROCESSO: Protocolo nº 1-25.307/2017.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2018 - Pregão nº – 049/2017.

FORNECEDOR REGISTRADO: ESTAFE COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-EPP.

OBJETO: Aquisição de Material de Expediente Geral.

LOTE III - AMPLA CONCORRÊNCIA

Item	Especificação	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PASTA AZ - LOMBADA LARGA - Cartão com espessura de 1,7mm, forrado com papel monolúcido 75g plastificado. mecanismo niquelado tipo exportação, olhal e compressor plásticos. etiqueta dupla face na lombada, tamanho ofll, cor tigrado/preta, visor transparente. medidas aproximadas: lombo 80mm, largura 280mm, altura 350mm	UNID.	FRAMA	5.941	R\$ 6,00	R\$ 35.646,00
2	PASTA AZ - LOMBADA MÉDIA - Cartão com espessura de 1,7mm, forrado com papel monolúcido 75g plastificado. mecanismo niquelado tipo exportação, olhal e compressor plásticos. etiqueta dupla face na lombada, tamanho ofll, cor tigrado/preta, visor transparente.	UNID.	FRAMA	3.062	R\$ 4,95	R\$ 15.156,90
VALOR TOTAL						R\$ 50.802,90

LOTE VI - RESERVA DE COTAS DE 25% PARA ME/EPP

Item	Especificação	Unid.	Marca	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PASTA AZ - Lombada larga cartão com espessura de 1,7mm, forrado com papel monolúcido 75g plastificado. mecanismo niquelado tipo exportação, olhal e compressor plásticos. etiqueta dupla face na lombada, tamanho ofll, cor tigrado/preta, visor transparente. medidas aproximadas: lombo 80mm, largura 280mm, altura 350mm	UNID.	FRAMA	1.980	R\$ 6,00	R\$ 11.880,00
2	PASTA AZ - Lombada média cartão com espessura de 1,7mm, forrado com papel monolúcido 75g plastificado. mecanismo niquelado tipo exportação, olhal e compressor plásticos. etiqueta dupla face na lombada, tamanho ofll, cor tigrado/preta, visor transparente.	UNID.	FRAMA	1.020	R\$ 4,95	R\$ 5.049,00
VALOR TOTAL						R\$ 16.929,00

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

SEMFA – Secretaria Municipal de Fazenda

SEMUS – Secretaria Municipal de Saúde

SEMDEC – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

SEMESP – Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

SEMDEF – Secretaria Municipal de Defesa Social (SEMSET)

GAP – Gabinete do Prefeito

SEME – Secretaria Municipal de Educação

SEMCULT – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

SEMAG – Secretaria Municipal de Agricultura (SEMAI)

SEMMA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

SEMUI – Secretaria Municipal de Interior (SEMAI)

PGM – Procuradoria Geral do Município

SEMO – Secretaria Municipal de Obras

SEMSUR – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

SEMDES – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

SEMASI – Secretaria Municipal de Administração e Serviços

Internos (SEMAD)

SEMDURB – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

SEMTRA – Secretaria Municipal de Transportes

CIG – Controladoria Interna de Governo (CGM)

DEFESA CIVIL (SEMSET/CEDC)

SEMUTHA – Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação

(SEMDURB/SEMDEC)

SEMCOS – Secretaria Municipal de Comunicação Social

(SEMGOV)

SEMGES – Secretaria Municipal de Gestão Estratégica/PROCON

(PGM/CDCON)

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 23/04/2018.

SIGNATÁRIOS: Victor da Silva Coelho - Prefeito Municipal,

Ramom Rigoni Gobetti – Secretário Municipal de Administração

e Maria Helena Cao Pereira – Proprietária do Fornecedor.

PROCESSO: Protocolo nº 1-25.307/2017.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 067/2018 - Pregão nº – 050/2017.****FORNECEDOR REGISTRADO: RENAN DA SILVA CARRIJO – PRODUTOS DE ESCRITÓRIO-EPP.
OBJETO: Aquisição de Material de Expediente II.**

LOTE I – COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP						
Item	Especificação	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	Caneta Com Tinta Permanente. Especificação: Para Escrever Em Cd Ou Dvd, Cor Preta, Tinta Permanente, Seca Rápido, Resistente A Água, De Ponta Fina, 1.0 Mm.	UNID.	316	LEONORA	RS 2,50	RS 790,00
02	Pincel Atômico 850 – Azul - Especificação: Azul, Ponta Fina, Tinta A Base De Alcool.	UNID.	876	LEONORA	RS 1,02	RS 893,52
03	Pincel Atômico 850 – Preto - Especificação: Preto, Ponta Fina, Tinta A Base De Alcool.	UNID.	812	LEONORA	RS 1,02	RS 828,24
04	Pincel Atômico 850 – Vermelho. Especificação: Vermelho, Ponta Fina, Tinta A Base De Alcool.	UNID.	598	LEONORA	RS 1,02	RS 609,96
05	Marcador Para Quadro Branco Apresentação: Caneta; Cor Da Tinta: Azul Ou Preto; Tinta: Não Permanente; Material: Plástico; Formato: Cilíndrico; Tamanho Da Ponta: 4mm; Marcador Para Quadro Branco Caixa Apresentação: Caneta; Cor Da Tinta: Azul Ou Preto; Tinta: Não Permanente; Material: Plástico; Formato: Cilíndrico; Tamanho Da Ponta: 4mm;	CAIXA	272	BRW	RS 21,30	RS 5.793,60
06	Apagador Quadro. Aplicação: Quadro Magnetico; Modelo: Com Porta Pincel Para 2 Marcadores; Material Do Corpo: Plástico; Material Da Base: Feltro; Dimensões Aproximadas: Largura: 50mm; Comprimento: 150mm.	UNID.	60	STAR PRINT	RS 3,16	RS 189,60
07	Tinta Para Carimbo Cor Azul - Componentes: Água, Pigmentos, Aspecto Físico Líquido, Aplicação Almofada, Capacidade Frasco: 40 Ml.	UNID.	406	JAPAN	RS 2,63	RS 1.067,78
08	Almofada Para Carimbo - Especificação: Com Tecido De Longa Duração, Em Estojó Plástico, Medidas Aproximadas De 12 X 9 Cm, Com Tinta Na Cor Azul.	UNID.	387	STAR PRINT	RS 3,30	RS 1.277,10
VALOR TOTAL						RS 11.449,80

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.**ÓRGÃOS PARTICIPANTES:**

SEM CULT – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

SEM DURB – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

SEM O – Secretaria Municipal de Obras.

SEM TRA – Secretaria Municipal de Gestão de Transportes.

PGM – Procuradoria Geral do Município.

CIG – Controladoria Interna de Governo.(GCM)

SEM AG - Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento. (SEMAI)

SEM ESP – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

SEM MA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

GAP – Gabinete do Prefeito.

SEM DEF - Secretaria Municipal de Defesa Social. (SEMSET)

SEM DES - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

SEM COS – Secretaria Municipal de Comunicar. (SEMGOV)

SEM E – Secretaria Municipal de Educação.

SEM ASI – Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos. (SEMAD)

SEM FA – Secretaria Municipal de Fazenda.

SEM GES/DECON – Secretaria Municipal de Gestão Estratégica/PROCON. (PGM/CDCON)

SEM US – Secretaria Municipal de Saúde

PRAZO: 12 (doze) meses.**DATA DA ASSINATURA: 23/04/2018.****SIGNATÁRIOS: Victor da Silva Coelho - Prefeito Municipal, Ramon Rigoni Gobetti – Secretário Municipal de Administração e Renan da Silva Carrijo – Proprietário do Fornecedor.****PROCESSO: Protocolo nº 1-30.620/2017.****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 068/2018 - Pregão nº – 050/2017.****FORNECEDOR REGISTRADO: CESCOPEL ATACADO DISTRIBUIDOR LTDA-EPP
OBJETO: Aquisição de Material de Expediente II.**

LOTE II - COTA EXCLUSIVO PARA ME/EPP						
Item	Especificação	Und.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor total
1	EXTRATOR DE GRAMPO - Especificação: Tipo Espátula, Em Aço Cromado, Dimensões Aproximadas De 15 Cm.	UNID.	867	Carbrink	RS 3,00	RS 2.601,00
2	GRAMPO PLÁSTICO - Especificação: Branco, Com no mínimo 80mm para 200fls. (tipo Macho-Fêmea) Pct Com 50 Und	PCT	1.084	Dello	RS 8,29	RS 8.986,36
3	PERFURADOR PARA PAPEL - Especificação: 02 Furos Com 02 Furos, Estrutura Metálica Em Pintura Epóxi E Cromado, Capacidade Para Perfurar, No Mínimo, 20 Folhas (referência Papel 75gr).	UNID.	447	Jocar	RS 14,51	RS 6.485,97
4	CALCULADORA PORTÁTIL DE MESA - Especificação: 12 Dígitos, Memória Independente, Funções De Porcentagem, Raiz Quadrada, Tecla "+", Tecla Off (desliga), Funcionamento Por Pilha Aa, Corpo Plástico, Dimensões Aproximadas: 2,5 X 10,5 X 15 Cm (axlpx).	UNID.	552	Zeta	RS 19,04	RS 10.510,08
5	FILME PARA FAX. - Especificação: De Papel Plano Compatível C/ Fax Panasonic - Modelo Kx-Fa52a/Kx-Fp207/215/218/Kx-Fa-91, Medindo 213mm X 30m - Caixa Com 02 Rolos.	UNID.	20	Facisilto	RS 34,00	RS 680,00
6	BOBINA DE PAPEL PARA FAX - Especificação: Tipo Smile Em Papel Termossensível, Com Dimensões Aproximadas De 215mm X 30m, Na Cor Branca, Produto Com Identificação E Marca Do Fabricante.	UNID.	263	Maxprint	RS 5,63	RS 1.480,69
7	LIVRO ATA - Especificação: Capa Preta, Com 200 Folhas, Capa De Papelão Preta 1.040 G/M², Revestido Em Papel Kraft 110 G/M², Folhas Internas De Papel Apergaminhado 56 G/M², Formato De 206 X 300 Mm.	UNID.	417	Tilibra	RS 17,40	RS 7.255,80
VALOR GLOBAL DO LOTE						RS 37.999,90

LOTE IV - RESERVA DE COTAS DE 25% PARA ME/EPP						
Item	Especificação	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor total
1	ENVELOPE BRANCO TIPO CARTA – Medidas Aproximadas 11 X 16 Cm.	UNID.	9.165	Foroni	RS 0,16	RS 1.466,40
2	ENVELOPE PAPEL - Material: Papel Branco; Gramatura: 75-80g/M²; Cor: Natural; Janela: Sem Janela; Fechamento: Aba; Largura: 185mm; Altura: 248mm; Unidade De Fornecimento: Pacote 100 Unidades.	PCT	341	Foroni	RS 11,14	RS 3.798,74
3	ENVELOPE PAPEL - Material: Papel Branco; Gramatura: 75-80g/M²; Cor: Natural; Janela: Sem Janela; Fechamento: Aba; Largura: 240mm; Altura: 340mm; Unidade De Fornecimento: Pacote 100 Unidades.	PCT	791	Foroni	RS 13,95	RS 11.034,45
VALOR GLOBAL DO LOTE						RS 16.299,59

LOTE V - COTA PRINCIPAL – AMPLA CONCORRÊNCIA						
Item	Especificação	Unid.	Quant.	Marca	Valor unitário	Valor total
1	Envelope Branco Tipo Carta – Medidas Aproximadas 11 X 16 Cm	UNID.	27.497	Foroni	RS 0,07	RS 1.924,79
2	Envelope Papel - Material: Papel Branco; Gramatura: 75-80g/M²; Cor: Natural; Janela: Sem Janela; Fechamento: Aba; Largura: 185mm; Altura: 248mm; Unidade De Fornecimento: Pacote 100 Unidades.	PCT	1.025	Foroni	RS 11,14	RS 11.418,50
3	Envelope Papel - Material: Papel Branco; Gramatura: 75-80g/M²; Cor: Natural; Janela: Sem Janela; Fechamento: Aba; Largura: 240mm; Altura: 340mm; Unidade De Fornecimento: Pacote 100 Unidades.	PCT	2.376	Foroni	RS 15,00	RS 35.640,00
VALOR GLOBAL DO LOTE						RS 48.983,29

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.**ÓRGÃOS PARTICIPANTES:**

SEM CULT – Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

SEM DURB – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

SEM O – Secretaria Municipal de Obras.

SEM TRA – Secretaria Municipal de Gestão de Transportes.

PGM – Procuradoria Geral do Município.

CIG – Controladoria Interna de Governo.(GCM)

SEM AG - Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento. (SEMAI)

SEM ESP – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

SEM MA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

GAP – Gabinete do Prefeito.

SEMDEF - Secretaria Municipal de Defesa Social. (SEMSET)
 SEMDES - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
 SEMCOS - Secretaria Municipal de Comunicar. (SEMGOV)
 SEME - Secretaria Municipal de Educação.
 SEMASI - Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos. (SEMAI)
 SEMFA - Secretaria Municipal de Fazenda.
 SEMGES/DECON - Secretaria Municipal de Gestão Estratégica/ PROCON. (PGM/CDCON)
 SEMUS - Secretaria Municipal de Saúde
PRAZO: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 23/04/2018.
SIGNATÁRIOS: Victor da Silva Coelho - Prefeito Municipal, Ramom Rigoni Gobetti - Secretário Municipal de Administração e Irislaine Cesconetto - Sócia do Fornecedor.
PROCESSO: Protocolo nº 1-30.620/2017.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 069/2018 - Pregão nº - 050/2017.

FORNECEDOR REGISTRADO: CJM UTILIDADES LTDA-ME

OBJETO: Aquisição de Material de Expediente II.

LOTE III - COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP						
Item	Especificação	Unid.	Quat.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	Fita Adesiva - 19 Mm X 20 M - Especificação: Transparente, Polipropileno Transparente, Medindo 19 Mm X 20 M.	UND	1.449	EUROCEL	RS 1,08	RS 1.564,92
02	Fita Adesiva - 48 Mm X 50 M - Especificação: Transparente, Polipropileno Transparente, Medindo 48 Mm X 50 M.	UND	2.640	EUROCEL	RS 2,63	RS 6.943,20
03	Fita Crepe - 19 Mm X 50 M - Especificação: Adesiva, Em Papel Crepado, Medindo 19 Mm De Largura E 50 Metros De Comprimento, Devendo A Superfície Ser Impregnada De Substância Adesiva Uniformemente, Entrada Em Dorso De Papelão, Embaladas Individualmente Contendo Os Dados De Identificação E Procedência.	UND	1.909	EUROCEL	RS 2,21	RS 4.218,89
04	Papel Contact - Especificação: Tamanho: 45 Cm X 25 M, Transparente.	ROLO	112	PLASTFIK	RS 40,20	RS 4.502,40
VALOR TOTAL						RS 17.229,41

LOTE VI - RESERVA DE COTA DE 25% PARA ME/EPP						
Item	Especificação	Unid.	Quat.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	Caixa Para Arquivo Morto - Especificação: Em Plástico Poliondas, Espessura 2,5 Mm, 450 G/M2, Cor Amarela, Montável Para Arquivo, Medindo Externamente 14 X 26 X 37 Cm Montada (internamente Devera Apresentar Medidas De 13,5 X 25 X 36 Cm), Entregar Desmontadas.	UND	3.030	ALAPLAST	RS 2,78	RS 8.423,40
02	Pasta Fina Polionda Com Elástico - Material: Polipropileno; Cor: Transparente; Ilhosos: Com Ilhosos De Metal Ou Plástico; Largura: 235mm; Altura: 335mm Unidade De Fornecimento: Pacote Com 10 Unidades.	PCT	327	ALAPLAST	RS 11,94	RS 3.904,38
03	Pasta Fina Polionda Com Elástico - Material: Polipropileno; Cor: Transparente; Trilho: Com Trilho; Largura: 235mm; Altura: 335mm Unidade De Fornecimento: Pacote Com 10 Unidades	PCT	318	ALAPLAST	RS 11,23	RS 3.571,14
VALOR TOTAL						RS 15.898,92

LOTE VII - AMPLA CONCORRÊNCIA						
Item	Especificação	Unid.	Quat.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	Caixa Para Arquivo Morto - Especificação: Em Plástico Poliondas, Espessura 2,5 Mm, 450 G/M2, Cor Amarela, Montável Para Arquivo, Medindo Externamente 14 X 26 X 37 Cm Montada (internamente Devera Apresentar Medidas De 13,5 X 25 X 36 Cm), Entregar Desmontadas.	UND	9.092	ALAPLAST	RS 2,79	RS 25.366,68
02	Pasta Fina Polionda Com Elástico - Material: Polipropileno; Cor: Transparente; Ilhosos: Com Ilhosos De Metal Ou Plástico; Largura: 235mm; Altura: 335mm Unidade De Fornecimento: Pacote Com 10 Unidades.	PCT	982	ALAPLAST	RS 11,99	RS 11.774,18
03	Pasta Fina Polionda Com Elástico - Material: Polipropileno; Cor: Transparente; Trilho: Com Trilho; Largura: 235mm; Altura: 335mm Unidade De Fornecimento: Pacote Com 10 Unidades	PCT	957	ALAPLAST	RS 11,34	RS 10.852,38
VALOR TOTAL						RS 47.993,24

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

SEMCULT - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
 SEMDURB - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.
 SEMO - Secretaria Municipal de Obras.
 SEMTRA - Secretaria Municipal de Gestão de Transportes.
 PGM - Procuradoria Geral do Município.
 CIG - Controladoria Interna de Governo.(GCM)
 SEMAG - Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento. (SEMAI)
 SEMESP - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.
 SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
 GAP - Gabinete do Prefeito.
 SEMDEF - Secretaria Municipal de Defesa Social. (SEMSET)
 SEMDES - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.
 SEMCOS - Secretaria Municipal de Comunicar. (SEMGOV)
 SEME - Secretaria Municipal de Educação.
 SEMASI - Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos. (SEMAI)
 SEMFA - Secretaria Municipal de Fazenda.
 SEMGES/DECON - Secretaria Municipal de Gestão Estratégica/ PROCON. (PGM/CDCON)
 SEMUS - Secretaria Municipal de Saúde
PRAZO: 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 23/04/2018.
SIGNATÁRIOS: Victor da Silva Coelho - Prefeito Municipal, Ramom Rigoni Gobetti - Secretário Municipal de Administração e Tatiana Ribeiro Barbosa Bourguignon - Sócia do Fornecedor.
PROCESSO: Protocolo nº 1-30.620/2017.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2018 - Pregão nº 51 - 005/2018.

FORNECEDOR REGISTRADO: KENNEDY ALIMENTOS LTDA.

OBJETO: Aquisição de Alimentos para Animais.

Lote	Descrição do objeto	Marca	Und	Quantidade Total registrada	Valor Unitário	Valor Total
02	RACÃO PARA CÃO ADULTO: milho*, quireira de arroz, farinha de carne e ossos, óleo de frango, óleo de canola, óleo de linhaça, farelo de soja*, farelo de glúten de milho*, farelo de trigo, óleo vegetal, hidrolisado de fígado de frango, prebióticos (mannan oligossacarídeos, inulina), corante (vermelho 40), ácido propiônico, glucanos, sorbato de potássio, extrato de yucca (0,025%), antioxidantes (bha, bht), vitaminas (a, d3, c, k, b1, b2, b6, b12, ácido pantotênico, ácido fólico, niacina, biotina, cloreto de colina), minerais (cloreto de sódio, cloreto de potássio, óxido de zinco, sulfato ferroso, sulfato de cobre, monóxido de manganês, iodato de cálcio, selenio de sódio), minerais quelatados (manganês, selênio, zinco), eventuais substitutos: farinha de vísceras de frango, sorgo, levedura seca de cervejaria, farinha integral de soja micronizada*, farelo de milho desengordurado*, trigoilho. *espécies doadoras de gene: agrobacterium ssp, bacillus thuringiensis e streptomyces ssp. níveis de garantia: proteína bruta (mín.) - 210 g/kg - 21% extrato etéreo (mín.) - 90 g/kg - 9% umidade (máx.) - 120 g/kg - 12% matéria fibrosa (máx.) - 40 g/kg - 4% matéria mineral (máx.) - 100 g/kg - 10% cálcio (mín./máx.) - 10/24 g/kg - 1,0/2,4% fósforo (mín.) - 9000 mg/kg - 0,9% sódio (mín.) - 4000 mg/kg - 0,4% potássio (mín.) - 4000 mg/kg - 0,4% ômega 6 (mín.) - 10 g/kg - 1,0% ômega 3 (mín.) - 1000 mg/kg - 0,1% mannan-oligosacarídeos (mín.) - 2500 mg/kg - 0,25% inulina (mín.) - 1500 mg/kg - 0,15% saponina (mín.) - 4 mg/kg	RANK PREMIUM	KG	1.700	RS 4,78	RS 8.126,00

03	<p>RAÇÃO CÃO FILHOTE: milho, quireira de arroz, farinha de carne e ossos, fígado de frango, óleo de frango, farinha de trigo, óleo de peixe, carne de frango, óleo de canola, óleo de linhaça, leite em pó, farelo de soja, farelo de glúten de milho, farelo de trigo, lecitina de soja, óleo vegetal, hidrolisado de fígado de frango, açúcar, propileno glicol, prebióticos (mannan-oligosacarídeos, inulina), corante (caramelo, vermelho 40), ácido propiônico, glucanos, sorbato de potássio, extrato de yucca (min. 0,025%), antioxidantes (bha, bht), vitaminas (a, d3, e, k, b1, b2, b6, b12, ácido pantotênico, ácido fólico, niacina, biotina, cloreto de colina), minerais (cloreto de sódio, cloreto de potássio, óxido de zinco, sulfato ferroso, sulfato de cobre, monóxido de manganês, iodato de cálcio, selenito de sódio), minerais quelatados (manganês, selênio, zinco).</p> <p>níveis de garantia: proteína bruta (mín.) 270 g/kg (27%) extrato etéreo (mín.) 90 g/kg (9%) umidade (máx.) 120 g/kg (12%) matéria fibrosa (máx.) 40 g/kg (4%) matéria mineral (máx.) 100 g/kg (10%) cálcio (mín./máx.) 10/20 g/kg (1,0)/(2,0%) fósforo (mín.) 9000 mg/kg (0,9%) sódio (mín.) 4000 mg/kg (0,4%) potássio (mín.) 4000 mg/kg (0,4%) ômega 6 (mín.) 10 g/kg (1,0%) ômega 3 (mín.) 1000 mg/kg (0,1%) mannan-oligosacarídeos (mín.) 2500 mg/kg (0,25%) inulina (mín.) 1500</p>	RANK JUNIOR	KG	1.200	RS 4,16	RS 4.992,00
Valor total por extenso: treze mil, cento e deztoito reais.						RS 13.118,00

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 23/04/2018.

SIGNATÁRIOS: Luciara Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde e Vinício Seccon de Almeida – Sócio do Fornecedor.

PROCESSO: Protocolo nº 51-34.334/2017.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 054/2018.

CONTRATADA: DARIVA CONSTRUTORA E COMÉRCIO EIRELI-ME.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER – SEMESP.

OBJETO: Aquisição de Tintas e Materiais de Pintura para atender as demandas da Administração Municipal.

Item	Especificação do Material	Und	Qde	Valor Unitário – RS	Valor Global – RS
6	Tinta Acrílica fosca (1ª Linha) – para superfícies externas e internas, em embalagem de 18 litros, com grande poder de cobertura (entre 225 a 325m²/demão), resistência de alta durabilidade, segundo normas técnicas usadas pelo PBQP-H (Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade do Habitat do Ministério das Cidades), desenvolvido pelo Programa Setorial de qualidade de Tintas imobiliárias das ABRAFATI (Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas) Normas Estas, que deverão constar expressamente na embalagem do produto no ato da entrega do mesmo. Cor Branca	Unid.	20	RS 230,00	RS 4.600,00
7	Tinta Acrílica fosca (1ª Linha) – para superfícies externas e internas, em embalagem de 18 litros, com grande poder de cobertura (entre 225 a 325m²/demão), resistência de alta durabilidade, segundo normas técnicas usadas pelo PBQP-H (Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade do Habitat do Ministério das Cidades), desenvolvido pelo Programa Setorial de qualidade de Tintas imobiliárias das ABRAFATI (Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas) Normas Estas, que deverão constar expressamente na embalagem do produto no ato da entrega do mesmo. Cor Amarela	Unid.	20	RS 180,00	RS 3.600,00
10	Tinta Acrílica fosca (1ª Linha) – para superfícies externas e internas, em embalagem de 18 litros, com grande poder de cobertura (entre 225 a 325m²/demão), resistência de alta durabilidade, segundo normas técnicas usadas pelo PBQP-H (Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade do Habitat do Ministério das Cidades), desenvolvido pelo Programa Setorial de qualidade de Tintas imobiliárias das ABRAFATI (Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas) Normas Estas, que deverão constar expressamente na embalagem do produto no ato da entrega do mesmo. Cor Azul	Unid.	20	RS 210,00	RS 4.200,00

11	Tinta Esmalte Sintético (1ª Linha) – Para superfícies Externas e internas. Embalagem com 3,6 Litros, com rendimento entre 40m² e 65m² demão, resistência e durabilidade, segundo normas técnicas usadas pelo PBQP (Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade do Habitat), desenvolvido pelo Programa setorial de qualidade de Tintas imobiliárias da ABRAFATI (Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas), normas estas, que deverão constar expressamente na embalagem do produto, no ato da entrega do mesmo. Cor Branca. O produto deverá ser entregue com validade mínima de 90% (noventa por cento) a vencer, observado a data de fabricação, contados a partir da data da entrega.	Unid.	25	RS 79,00	RS 1.975,00
12	Tinta Esmalte Sintético (1ª Linha) – Para superfícies Externas e internas. Embalagem com 3,6 Litros, com rendimento entre 40m² e 65m² demão, resistência e durabilidade, segundo normas técnicas usadas pelo PBQP (Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade do Habitat), desenvolvido pelo Programa setorial de qualidade de Tintas imobiliárias da ABRAFATI (Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas), normas estas, que deverão constar expressamente na embalagem do produto, no ato da entrega do mesmo. Cor Amarela. O produto deverá ser entregue com validade mínima de 90% (noventa por cento) a vencer, observado a data de fabricação, contados a partir da data da entrega.	Unid.	50	RS 79,00	RS 3.950,00
15	Tinta Esmalte Sintético (1ª Linha) – Para superfícies Externas e internas. Embalagem com 3,6 Litros, com rendimento entre 40m² e 65m² demão, resistência e durabilidade, segundo normas técnicas usadas pelo PBQP (Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade do Habitat), desenvolvido pelo Programa setorial de qualidade de Tintas imobiliárias da ABRAFATI (Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas), normas estas, que deverão constar expressamente na embalagem do produto, no ato da entrega do mesmo. Cor Azul. O produto deverá ser entregue com validade mínima de 90% (noventa por cento) a vencer, observado a data de fabricação, contados a partir da data da entrega.	Unid.	50	RS 79,00	RS 3.950,00
16	Tinta Piso – à base de resina acrílica para pisos cimentados (mesmo que já tenham sido pintados anteriormente). Poder de cobertura e alta durabilidade, com rendimento de 2 a 3 demãos. Embalagem Lata (18 Litros) – Prazo de validade 2 anos.	Unid.	168	RS 126,50	RS 21.252,00
Total Geral					RS 43.527,00

VALOR: R\$ 43.527,00 (Quarenta e três mil, quinhentos e vinte e sete reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Correrão a cargo da seguinte dotação orçamentária e elemento de despesa:

Órgão: 13.01

Projeto/Atividade: 1301.2781213281.040.3.3.90.30.24.10000001

Ficha/fonte: 02198-10000001

PRAZO: Até 31 de Dezembro de 2018.

DATA DA ASSINATURA: 20/04/2018.

SIGNATÁRIOS: Lilian Siqueira da Costa Schmidt – Secretária Municipal de Esporte e Lazer e Tatiani Dariva – Proprietária da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1-9.495/2018.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 055/2018.

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E GÁS PEÇANHA EIRELI.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.

OBJETO: Aquisição de Recarga de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) em Botija de 13kg e Cilindros de 45kg.

Item	Especificação do Material	Unidade de Medida	Qde	Valor Unitário – RS	Valor Global – RS
01	RECARGA BOTIJA DE GLP 13 KG – GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, CILINDRO COM 13 KG (RECARGA).	UND	159	RS 68,89	RS 10.953,51
02	RECARGA BOTIJA DE GLP 13 KG – GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO, CILINDRO COM 13 KG (RECARGA).	UND	100	RS 68,89	RS 6.889,00
VALOR TOTAL					RS 17.842,51

VALOR: R\$17.842,51 (Dezessete mil, oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Correrão a cargo das seguintes dotações orçamentárias e elementos de despesas:

Órgão: 09.02

Projeto/Atividade: 0902.08243009152.070.3.3.90.30.04.13990401

Ficha/fonte: 04492-13990401

Órgão: 09.01

Projeto/Atividade:0901.0812218412.150.3.3.90.30.04.10000001

Ficha/fonte: 01082-10000001

PRAZO: Até 31 de Dezembro de 2018.

DATA DA ASSINATURA: 23/04/2018.

SIGNATÁRIOS: Victor da Silva Coelho - Prefeito Municipal, Márcia Cristina Fonseca Bezerra – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Jurema Peçanha Cabral – Proprietária da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1-11.534/2018.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO PARA VAGAS AOS ESTUDANTES DO 9º ANO DAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM:

PROJETO “PRÉ IFES – AULAS PREPARATÓRIAS

EDITAL Nº 02/ 2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 26.684, de 1º de janeiro de 2017, FAZ SABER aos interessados que estarão abertas as inscrições do PROCESSO SELETIVO para o PROJETO “PRÉ IFES – AULAS PREPARATÓRIAS”, no ano de 2018, a ser realizado em conformidade com o disposto na Portaria 546/2017 e sob as normas expressas neste edital.

1 DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente edital fixar normas e procedimentos do processo seletivo de estudante do 9º (nono) ano das escolas de educação básica da rede municipal de ensino de Cachoeiro de Itapemirim – ES para Projeto “PRÉ IFES - Aulas Preparatórias.”

2 DAS VAGAS DISPONÍVEIS

2.1 Serão ofertadas 200 (duzentas) vagas para os estudantes selecionados com aulas aos sábados, das 8:00 horas às 12 horas e 30 minutos, no período de maio a setembro de 2018, com carga horária de 80 horas/aula.

2.2 O quantitativo de vagas, definidas no Anexo I, será distribuído em 02 (duas) unidades de ensino denominadas “Escolas Polo” onde ocorrerão as aulas do projeto contemplando os estudantes da rede municipal selecionados, a saber: Escola Municipal de Educação Básica “Anacleto Ramos”, e Escola Municipal de Educação Básica “Professor Pedro Estellita Herkenhoff”.

2.3 Cada unidade de ensino contará com um quantitativo de vagas correspondente a 25% do quantitativo de alunos matriculados no 9º ano do ensino fundamental do ano letivo em curso.

2.4 Em caso de desistência no decorrer do projeto, poderá ser realizada nova convocação de inscrito, obedecendo a listagem de classificação, desde que não haja comprometimento do conteúdo desenvolvido.

3 DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO DA SELEÇÃO

3.1 São requisitos para a inscrição de estudantes, cumulativamente: I- Matrícula regular nas escolas da rede municipal de ensino, localizadas no Município de Cachoeiro de Itapemirim, cursando o 9º (nono) ano no ano letivo de 2018;

II- Obtenção de frequência igual ou superior a 75% da carga horária até então registrada;

III- Obtenção de média igual ou superior a 60% do desempenho escolar em Língua Portuguesa e Matemática.

4 DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições poderão ser realizadas no período de 02

a 08/05/2018, utilizando-se para tanto de ficha de inscrição específica, conforme Anexo II e disponibilizada na secretaria da unidade de ensino em que o estudante frequenta.

4.2 Para se inscrever, o candidato deverá preencher a ficha de inscrição em todos os campos.

4.3 A admissão do estudante selecionado está condicionada à assinatura de termo de responsabilidade e do termo de cessão de direitos de utilização de imagem, voz e/ou tarefas pedagógicas, por parte do responsável.

4.4. Ao assinar o termo, o aluno e seu responsável legal assumem compromisso de cuidar do material de estudo e observar todas as normas previstas no Regimento Comum das Unidades de Ensino de Cachoeiro de Itapemirim – ES, conforme Anexo III.

4.5 É de inteira e exclusiva responsabilidade do estudante o completo e correto preenchimento da ficha de inscrição.

5 DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 Havendo inscrição além do número de vagas, serão adotados os seguintes critérios de classificação:

a) Média igual ou superior a 60% do desempenho escolar em Língua Portuguesa e Matemática.

b) Frequência igual ou superior a 75% da carga horária até então registrada.

5.2 Em caso de empate, será considerado o maior rendimento trimestral do estudante apresentado nos componentes curriculares de Língua Portuguesa e Matemática.

6 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 Cada unidade de ensino deverá constituir uma Comissão Interna formada pelo Gestor Escolar, Secretário Escolar e/ou Agente de Serviços da Educação e Pedagogos responsáveis pelo acompanhamento pedagógico às turmas de 9º (nono) ano para análise e classificação das inscrições realizadas pelos estudantes na unidade de ensino, observando as normas dispostas neste edital.

6.2 Caberá à comissão registrar em ata o processo de análise e classificação das inscrições realizadas pelos estudantes na unidade de ensino.

6.3 Após a classificação e preenchimento de vagas da unidade de ensino, definidas no Anexo I, a comissão deverá divulgar a listagem dos estudantes selecionados, encaminhando cópia das fichas de inscrição, com a listagem dos classificados por meio de memorando endereçado à SEME/GPE até o dia 10/05/2018 de 8h às 17h.

6.4 A listagem dos selecionados na unidade de ensino deverá ser exposta no quadro de avisos da unidade, dia 09/05/2018, com ampla divulgação para toda a comunidade escolar.

7 DO INÍCIO DO CURSO

7.1 O projeto terá início em 19/05/2018, com a aula inaugural e término em 29/09/2018, com o Seminário de Orientação Profissional no auditório da EMEB “Zilma Coelho Pinto”. Os demais encontros serão realizados no respectivo polo de origem do aluno.

7.2 O estudante que não comparecer às aulas até o dia 26/05/2018 (data do segundo encontro), será considerado desistente.

8 DA FREQUÊNCIA ÀS AULAS

8.1 O estudante deve frequentar o mínimo de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária.

9 ESTRUTURA DO CURSO

9.1 O projeto terá duração de quatro meses, com as aulas ofertadas em 16 (dezesseis) sábados, das 8 horas às 12 horas e 30 minutos, no período de maio a setembro de 2018, acompanhando o calendário definido pela SEME/GPE, com carga horária de 80

horas, admitindo-se a emissão de certificado para o estudante ao final do curso.

10 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Os casos não previstos neste edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação, ouvida a Subsecretaria de Educação Básica/Gerência Pedagógica de Ensino.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de abril de 2018

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS

Secretária Municipal de Educação

ANEXO I

DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS POR UNIDADE DE ENSINO

Nº	EMEB	Nº DE TURMAS	Nº DE ALUNOS	Nº DE VAGAS (25%)
01	EMEB ANACLETO RAMOS	03	102	25
02	EMEB ANÍSIO VIEIRA DE ALMEIDA RAMOS	03	79	20
03	EMEB GALDINO THEODORO DA SILVA	05	164	41
04	EMEB JÁCOMO SILOTTI	01	13	04
05	EMEB JENNY GUÁRDIA	01	22	06
06	EMEB JULIETA DEPS TALLON	01	29	08
07	EMEB LUIZ MARQUES PINTO	01	35	08
08	EMEB LUIZ SEMPRINI	01	30	08
09	EMEB MARIA DAS DORES PINHEIRO DO AMARAL	01	20	05
10	EMEB MONTEIRO LOBATO	02	71	17
11	EMEB PROFESSOR DEUSDEDIT BAPTISTA	01	29	08
12	EMEB PROFESSOR FLORISBELO NEVES	02	43	10
13	EMEB PROFESSORA GÉRCIA FERREIRA GUIMARÃES	02	48	12
14	EMEB PROFESSOR PEDRO ESTELLITA HERKENHOFF	04	118	29
15	EMEB PROFESSOR VALDY FREITAS	02	59	14
16	EMEB SÃO VICENTE	01	23	06
TOTAL		31	885	221

FONTE: Documento fornecido pela Gerência de Auditoria e Documentação Escolar - GADE

Nº DE VAGAS (25%)*: Em observância a regra de arrendamento, algumas unidades de ensino, de acordo com sua tipologia tiveram acréscimo do número de alunos por vaga.

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO E TERMO DE COMPROMISSO

1- DADOS PESSOAIS:

Nome: _____

Data de Nascimento: ____/____/____

CPF ____/____/____ - ____ Cart.

Identidade: _____

Telefone: Res: _____

Cel: _____

Email: _____

Aluno com Necessidade Especial: () Não () Sim Especifique:

2- INSTITUIÇÃO DE ENSINO

EMEB: _____

Série/Ano: _____ Turma: _____ Turno: () Matutino () Vespertino

Escola Polo 1 () EMEB "Anacleto Ramos"

Escola Polo 2 () EMEB "Prof. Pedro Estellita Herkenhoff"

3- TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____

_____, interessado/a em participar do PROJETO-PRÉ IFES - AULAS PREPARATÓRIAS -2018, com aulas ofertadas aos sábados, das 08 horas às 12 horas e 30 minutos, no período de maio a setembro de 2018, com a carga horária de 80 horas aula, oferecido pela Secretaria Municipal de Educação de Cachoeiro de Itapemirim, através da Gerência Pedagógica de Ensino, comprometo-me a observar e cumprir integralmente todas as orientações contidas no presente edital deste processo seletivo. Estou ciente e de acordo das orientações contidas nesse documento.

Assinatura do/a cursista
Ciente

Assinatura do/a responsável
Ciente

Assinatura do/a gestor/a escolar

(Carimbo) Cachoeiro de
Itapemirim, ____/____/2018.

ANEXO III

CESSÃO DE DIREITOS DE UTILIZAÇÃO DE IMAGEM, VOZ E/OU TAREFAS PEDAGÓGICAS

Eu, _____, portador do RG: _____, responsável pela guarda de _____

_____, estudante da EMEB _____, autorizo a utilização da imagem, voz e/ou tarefas pedagógicas deste, nas atividades do PROJETO PRÉ IFES – AULAS PREPARATÓRIAS, oferecido pela Secretaria Municipal de Educação de Cachoeiro de Itapemirim, através da Gerência Pedagógica de Ensino, para fins de reprodução por parte da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES ou divulgação na internet, jornais e/ou quaisquer meios de comunicação, públicos e privados. Em nenhuma hipótese entretanto, poderá a imagem ser utilizada de maneira contrária a moral, aos bons costumes ou a ordem pública.

A presente autorização, concedida pelo título gratuito, abrangendo o uso da imagem, voz e tarefas pedagógicas, é válida para fins de divulgação e acervo histórico digital e físico, por tempo indeterminado.

Por estar de acordo, sem que nada haja a ser reclamado a título de direitos à imagem, voz e tarefas pedagógicas supra mencionadas, firmo a presente Cessão de Direitos de Imagem, Voz e Tarefas Pedagógicas.

(Assinatura do Responsável)

Cachoeiro de Itapemirim-ES, ____/____/____

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO URBANO**

AUTOS DE INFRAÇÃO

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, torna público a lavratura dos Autos de Infração abaixo relacionados, em virtude da recusa do contribuinte em recebê-los ou impossibilidade de ciência pessoal.

O prazo para pagamento ou impugnação será de 30 (trinta) dias a partir da publicação. Esgotado o prazo para cumprimento das obrigações ou impugnação dos autos de infração, estes serão encaminhados para o setor de dívida ativa para as inscrições do débito.

Auto de Infração nº 11571

Data da Lavratura: 18/01/2018

CPF do Contribuinte: 623.155.877-00

Contribuinte: **ALCIMERIO DE MORAES**

Fundamento legal da infração: Art. 105, RLF, Dec. 2008/75

Fundamento legal da multa: Art. 1º, § 34, RMP, Dec. 2008/75

Valor da Multa: R\$ 500,00 (Quinhentos Reais)

Auto de Infração nº 11572

Data da Lavratura: 18/01/2018

CPF do Contribuinte: 623.155.877-00

Contribuinte: **ALCIMERIO DE MORAES**

Fundamento legal da infração: Art. 1º, RLF, Dec. 2008/75

Fundamento legal da multa: Art. 1º, § 3º, RMP, Dec. 2008/75

Valor da Multa: R\$ 500,00 (Quinhentos Reais)

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23 de Abril de 2018

JONEI SANTOS PETRI

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

PAULO CÉSAR BAPTISTA

Gerente de Fiscalização de Obras

COMUNICADO

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, em virtude da impossibilidade de ciência pessoal e esgotado todos os meios para fazê-lo, **TORNA PÚBLICO** que **ENCONTRA-SE À DISPOSIÇÃO DO INTERESSADO ABAIXO RELACIONADO**, o processo referente a Desmembramento de Lotes, que aguarda providência exclusiva do Requerente. O processo estará à disposição pelo prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias, findo o qual o mesmo será arquivado definitivamente.

Requerente: VILSON ROCHA DE ALMEIDA

Protocolo nº 23250/2016

Processo nº 2724600

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23 de Abril de 2018

JONEI SANTOS PETRI

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

PAULO CESAR BAPTISTA

Gerente de Fiscalização de Obras

COMUNICADO

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, em virtude da impossibilidade de ciência pessoal e esgotado todos os meios para fazê-lo, **TORNA PÚBLICO** que **ENCONTRAM-SE À DISPOSIÇÃO DA INTERESSADA ABAIXO RELACIONADA**, o processo referente ao pedido de Certidão Detalha, que aguarda providência exclusiva da Requerente. O processo estará à disposição pelo prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, findo o qual o referido processo e seus anexos serão arquivados.

Requerente: LAYANE COSTA MOULIN

Protocolo nº 30418/2007

Processo nº 255099

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23 de abril de 2018

JONEI SANTOS PETRI

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

PAULO CESAR BAPTISTA

Gerente de Fiscalização de Obras

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

PARECER DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

(Decreto 26.755/18, alterado pelos Decretos 26.946/17 e 27539/18)

EDITAL nº 01/2018 DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de abril de 2018.

PARECER TECNICO

Seleção de Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, que melhor se adequar à proposta contida no EDITAL nº 01/2018 para celebração de Termo de Colaboração visando a conjugação de esforços para atendimento a crianças e adolescentes na faixa etária entre 06 a 17 anos, de acordo com o que dispõe a Resolução CNAS nº 01 de 21/02/2013, para atividades de oficinas de trabalhos manuais, artísticos e culturais, palestras, encontros com famílias e atividades socioeducativas em espaços físicos de convivência familiar e comunitária com foco em usuários das áreas de abrangência dos CRAS Vilage da Luz, Alto União, Jardim Itapemirim e Zumbi.

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social publicou o Edital de Chamamento Público no Diário Oficial dia 19/02/2018. Criou a Comissão de Seleção por meio do Decreto nº 26.755/2017, com alterações de sua composição mediante Decretos 26.946/2017 e 26539/2017.

Este parecer visa analisar a proposta do edital de chamamento público avaliando os aspectos gerais estabelecidos.

As entregas das propostas pelas Organizações da Sociedade Civil ocorreram de acordo com o item 11. CRONOGRAMA do presente Edital de Chamamento Público.

Dia 16/03/18 – Programa de Promoção e Assistência Social Casa Verde / CNPJ: 08.215.547/0001-16

Dia 20/03/18 – Instituto de Desenvolvimento Cultural, Educacional e Social do Sul do Espírito Santo - Compassos / CNPJ: 08.333.027/0001-08

Dia 20/03/18 – Cáritas Diocesana da Diocese de Cachoeiro de Itapemirim (Vill'agindo Para Ser Feliz) / CNPJ: 07.562.421/0001-55.

No que diz respeito a apresentação da proposta a recomendação é que nos próximos chamamentos seja obedecido a forma, que no presente Edital está estabelecida no item 6, onde estão explicitadas as informações que esta Comissão julga suficiente para a escolha.

A análise avaliou o conjunto de documentos apresentados levando-se em consideração a experiência da OSC na oferta do Serviço de acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, Resolução/CNAS/109/2009.

A capacidade técnica expressa nas propostas apresentadas evidenciou a esta Comissão a importância de um corpo técnico na OSC independentemente de eventual cofinanciamento por parte de órgãos públicos. A permanência de equipe mínima garante a manutenção do Serviço continuado e o trabalho centralizado na família, objetivando o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. A Norma Operacional Básica (NOB-RH/SUAS) determina a equipe técnica de referência que deverá ser composta por assistentes sociais e psicólogo(a)s. As propostas apresentadas deixaram evidente para esta Comissão que, salvo exceção, as OSC não se atentaram para a importância dos profissionais técnicos para execução plena do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV).

Como estratégia para inserir o usuário julgamos fundamental o referenciamento do Serviço nos Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) - equipamento público que é a porta de entrada do usuário na Proteção Social Básica. O presente Edital estabeleceu como áreas de abrangência os CRAS Vilage da Luz, Alto União, Jardim Itapemirim e Zumbi. Necessário destacar que a territorialização é uma das diretrizes estruturantes para a garantia da proteção no âmbito da política nacional de assistência social. Em relação às instalações físicas e mobiliárias disponíveis esta comissão julgou que as OSC dispõem de ambientes adequados para a realização das atividades propostas.

Sobre a demonstração dos resultados qualitativos ao fim da parceria avaliou-se que não ficou evidente a mensuração dos resultados esperados.

A forma de apresentação das despesas na Planilha Orçamentária está de acordo com o Edital, mas entendemos que sua elaboração deveria contemplar a valorização do profissional da Assistência Social, componente essencial para a consolidação da assistência social como política pública.

Conforme o item 9. PONTUAÇÃO E PESO ATRIBUÍDOS AOS CRITÉRIOS, atribuem-se a seguinte pontuação as propostas:

OSC	Item a	Item b	Item c	Item d	Item e	Item f	Item g	Total de pontos
Programa de Promoção e Assistência Social Casa Verde	2	2	1	3	1	1	1	11
Instituto de Desenvol. Cul. Ed. e Social do Sul do E. S. - Compassos	1	1	1	2	1	2	1	09
Cáritas Diocesana da Diocese de Cachoeiro de Itapemirim	3	3	3	3	3	2	3	20

Conclui-se que, para este Edital de Chamamento Público, as Organizações da Sociedade Civil Cáritas Diocesana da Diocese de Cachoeiro de Itapemirim (mantenedora do Vill'agindo Para Ser Feliz) e Programa de Promoção e Assistência Social Casa Verde cumpriram os requisitos preestabelecidos e estão aptas a firmarem Termos de Colaborações com a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Os referidos Termos de Colaborações terão como Gestora Veredina Theodoro de Souza Coelho, nomeada por meio da Portaria nº947/2017 e será acompanhado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação cujas atribuições constam no Decreto nº 26.756/2017 que a criou. Alterações na composição da Comissão: Decretos 26.947/2017, 27.392/2017 e 27545/2018.

É o parecer.

Claudineia Soares Debona

Igor Gaspari Nascimento

Magno de Paulo Gonçalves

Regina Marcia Paula Valadão

Tania Mara dos Santos

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Equipe de Pregão, torna público a realização dos certames licitatórios, conforme seguem:

Pregão Presencial nº. 008/2018

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviço Elétrico, Incluindo Locação e Instalação de Iluminação para a 7ª Bienal Rubem Braga. Exclusiva para ME/EPP.

Data/horário limite para recebimento/protocolo dos envelopes: 08/05/2018 até às 09:30 horas.

Data/horário da sessão pública: 08/05/2018 às 10:00 horas.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Pregoeira Oficial

Pregão Presencial nº. 009/2018

Objeto: Locação de estrutura para eventos (balcão, rebaixamento de teto, stand e pias), incluindo montagem e desmontagem. -Exclusiva para ME/EPP.

Data/horário limite para recebimento/protocolo dos envelopes:
08/05/2018 até às 12:30 horas.

Data/horário da sessão pública: 08/05/2018 às 13:00 horas.

Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº. 96 / 2º. andar – Centro, Ed. Centro Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (antigo SESC) Cachoeiro de Itapemirim. Editais à disposição na Sede da Coordenadoria Executiva de Compras Governamentais e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23/04/2018

LUCIANA SILVA CONTARINE
Pregoeira Oficial

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

NOTIFICAÇÃO DE COMPARECIMENTO
EM AUDIÊNCIA E PRESTAÇÃO DE
ESCLARECIMENTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO FA Nº 32.011.001.18-0001661

Reclamante: MARIA LUZIA PEREIRA DA SILVA LOPES
CPF: 031.921.327-79

A COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROCON CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor – Lei n.º 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º e 33, § 2º do Decreto Federal n.º 2.181, de 19.03.1997, vem, por meio deste instrumento,

INTIMAR o (a) reclamado(a)

Razão Social: R F ANDRADE – EIRELI – Fantasia: BRASIL MIX DISTRIBUIDORA E LOGÍSTICA
CPF/CNPJ: 16.560.254/0001-02
Endereço: Av. Marechal Deodoro, nº 21 – Quadra 20 – Lote 07 – Bairro Setor Campinas – Goiânia – GO – CEP 74520-040

para que compareça à AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO E PRESTAÇÃO DE ESCLARECIMENTOS (art. 4º, III da Lei n.º 8.078/90), que acontecerá neste órgão, situado à Rua Bernardo Horta, 210, Bairro Maria Ortiz, Cachoeiro de Itapemirim-ES – CEP 29301-440, no dia e hora abaixo designados:

Data e Hora: 09/05/2018 às 14:00 horas.

Obs. 1: O reclamado, caso pessoa jurídica, deverá ser representado por sócio munido de cópia do contrato social ou estatuto com ata da última assembleia da empresa, ou por preposto devidamente habilitado por aquele. “O fornecedor de produto ou serviço é solidariamente responsável pelos atos de seus prepostos ou representantes autônomos.” (art. 34, Lei n.º 8.078/90).

Obs. 2: Nos termos do art. 56 da Lei Federal n.º 8.078/90 e 33, § 2º do Decreto Federal n.º 2.181/97, a recusa ao comparecimento ou o desrespeito a determinações e/ou convocações do PROCON, órgão do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor, caracterizam crime de desobediência, na forma do art. 330 do Código Penal, ficando a autoridade administrativa com poderes para aplicar as sanções administrativas cabíveis. As penalidades podem ser tanto a

inclusão do fornecedor no cadastro de reclamações fundamentadas municipal, estadual e federal (art. 44 da Lei 8.078/90), como a aplicação de multa.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 23 de abril de 2018

RICARDO SILVA FONSECA
Gerente de Atendimento e Fiscalização
Decreto 27.447/2017

IPACI

PORTARIA Nº 183/2018

DESIGNA FISCAL DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei n.º 7.030/2014 e do Decreto n.º 26.697, de 01/01/2017, resolve:

Art. 1º Designar a servidora pública municipal **NEUZA MARIA DE NAZARETH**, ocupante do cargo de auxiliar de serviços públicos municipais, para acompanhar e fiscalizar o contrato de fornecimento de gêneros alimentícios (açúcar, adoçante e pó de café), com a empresa **MERCEARIA CORONEL BORGES LTDA**, conforme processo de protocolo n.º 46 – 13.718/2018, contrato n.º 007/2018, nos termos do artigo 67 da Lei n.º 8.666/1993.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 23 de abril de 2018.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2018

PROCESSO: Prot. Nº 46-13.718/2018.

RESPALDO LEGAL: Art. 24, II, da Lei 8.666/93.

CONTRATADO: MERCEARIA CORONEL BORGES LTDA- CNPJ sob o nº 28.397.339/0001-92.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios (açúcar, adoçante e pó de café).

VALOR TOTAL: R\$ 2.550,45 (dois mil quinhentos e cinquenta reais e quarenta e cinco centavos).

NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.07

DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2018.

PRAZO: O início da vigência deste Contrato ocorrerá no dia seguinte ao da publicação do extrato no Diário Oficial do Município até o dia 31 de dezembro de 2018.

SIGNATÁRIOS: CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA (Presidente IPACI), LUIZ TEODOZIO FACHIN (Representante da Empresa Mercearia Coronel Borges LTDA).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23 de abril de 2018.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**LEI Nº 7557/2018**

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ARTIGO 1º DA LEI MUNICIPAL Nº 7.458, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2016, JÁ ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 7469/2017 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. O Artigo 1º da Lei 7.458/2016 passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º. O vencimento dos cargos em Comissão, constantes da Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES, é a seguinte:

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

<i>Nomenclatura</i>	<i>Vencimentos (R\$)</i>
Assessor Técnico	1.788,00
Assessor Corregedoria/Ouvidoria	1.541,00
Chefe de Gabinete	4.187,00
Diretor-Geral	4.187,00
Procurador Legislativo Geral	4.187,00
Gerente de Limpeza e Manutenção	1.341,00
Secretário da Presidência	1.541,00
Consultor Interno de Contabilidade	3.200,00
Consultor Interno de Recursos Humanos	3.200,00

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim (ES), 16 de abril de 2018.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

LEI Nº 7558/2018

DISPÕE, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL Nº 11.788/2008, SOBRE SISTEMA DE ESTÁGIO NA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Ficam criadas, na Estrutura Administrativa Básica da CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, até 20 (vinte) vagas destinadas a estágio curricular, para alunos regularmente vinculados a instituições de ensino públicas e

privadas, em nível médio, técnico e superior, estabelecidas no Município de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 2º. O estágio a que se refere a presente Lei dar-se-á na forma e condições estabelecidas na Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e demais disposições regulamentares, não gerando vínculo de emprego, seja de que natureza for.

Art. 3º. As vagas para estágio de que trata o artigo 1º serão dispostas conforme abaixo:

a) máximo de 17 (dezesete) vagas para ensino superior e/ou tecnológico, a serem ocupadas por alunos oriundos de Faculdades situadas no Município de Cachoeiro de Itapemirim;

b) máximo de 03 (três) vagas para ensino médio, a serem ocupadas por alunos oriundos de escolas públicas situadas no Município de Cachoeiro de Itapemirim com bom aproveitamento escolar e curso de informática, de no mínimo 100 (cem) horas, conforme regulamento próprio;

Art. 4º. O aluno admitido como estagiário, nos termos da presente Lei, poderá receber bolsa ou outra forma de contraprestação que venha a ser acordada, sendo compulsória a sua concessão, na hipótese de estágio não obrigatório, além do seguro contra acidentes pessoais:

a) O estagiário fará jus à bolsa no valor de 39 (trinta e nove) UFCE – Unidade Fiscal de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 5º. É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 01 (um) ano, período de recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente, durante suas férias escolares.

§ 1º. O recesso de que trata este artigo deverá ser remunerado quando o estagiário receber bolsa ou outra forma de contraprestação.

§ 2º. Os dias de recesso previstos neste artigo serão concedidos de maneira proporcional, nos casos de o estágio ter duração inferior a 01 (um) ano.

Art. 6º. Aplica-se ao estagiário a legislação relacionada à saúde e segurança no trabalho, sendo sua implementação de responsabilidade da parte concedente do estágio.

Art. 7º. A Câmara Municipal, através de Portaria, regulamentará as regras para preenchimento, distribuição das vagas e definir critérios de seleção dos interessados, relação de documentos a serem apresentados e período de duração do estágio.

§ 1º. Fica assegurado às pessoas portadoras de deficiência, o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas fornecidas pela Câmara Municipal para estágio.

§ 2º. Fica assegurado aos afrodescendentes, na forma da Lei Nº 12.288/10, o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas fornecidas pela Câmara Municipal para estágio.

Art. 8º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão a conta de dotações previstas no orçamento vigente, ficando o Presidente autorizado, se necessário, a proceder à suplementação de recursos e à abertura de crédito especial.

Art. 9º. O Presidente da Câmara Municipal regulamentará esta Lei através de Decreto Legislativo.

Art. 10. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de abril de 2018.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

PORTARIA Nº 108/2018.

DISPÕE SOBRE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor efetivo **REGINALDO TADDEI FIÓRIO** ocupante do cargo de Motorista, para acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo nº 10/2018, advindo do Processo Administrativo nº 64.602/2017, a partir da assinatura, de acordo com o Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 23 de Abril de 2018.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

PORTARIA Nº 110/2018.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDOR COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, aos Servidores Comissionados, mencionados abaixo, conforme atestados médicos anexados aos requerimentos, protocolados nesta Casa, sob os nºs 68631/2018 e 68633/2018, respectivamente:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Final
ANTONIO MORINI GONÇALVES	Assessor de Gabinete Parlamentar	15	18/04/2018	02/05/2018
MARIANA CARNEIRO G. CIPRIANI	Assessor de Gabinete Parlamentar	03	18/04/2018	20/04/2018

2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 23 de abril de 2018.

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

AVISO DE ALTERAÇÃO DO PREGÃO 03/2018

REEDITADO

PREGÃO nº03/2018 REEDITADO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE MODERNIZAÇÃO TECNOLÓGICA DAS INSTALAÇÕES DE 01 (UM) ELEVADOR ELÉTRICO DE PASSAGEIROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, INCLUINDO DESMONTAGEM E REMOÇÃO DOS EQUIPAMENTOS ATUAIS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NOVOS, INCLUINDO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DURANTE O PRAZO DE DOZE (12) MESES.

Foi excluído do Edital de Pregão 03-2018 reeditado letras ‘b, c’ do item 5.5 – Qualificação econômica – financeira.

O Edital poderá ser obtido na Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES, de segunda a sexta-feira, das 07h00 às 13h00, na Pça Jerônimo Monteiro, nº 70, Centro, Cachoeiro de Itapemirim, ou no SITE: <http://cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de Abril de 2018

ROSA DE LIMA CANSOLI HEMERLY
Pregoeira Oficial

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 68.591/2018

Com base no Artigo 25, da Lei federal nº 8.666/93, **DECLARO** como inexigível a licitação para a contratação de INSTITUTO ESAFI DE TREINAMENTOS & EVENTOS LTDA ME - - , CNPJ nº. 21.338.446/0001-09, com sede na Av. Rio Branco, nº 1765, 1º andar – Ed. Delta, Praia do Canto, Vitória, ES, cep 29.055-643 no valor total de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) referente a duas (02) inscrições no ‘‘CURSO AUDITORIA EM FOLHA DE PAGAMENTO COM USO CRUZAMENTO DE DADOS’’ conforme documentos e demais elementos constantes do Processo Administrativo nº 68.591/2018.

Face ao disposto no art. 26, da Lei nº. 8.666/93, ratifico o ato e encaminhamento para a devida publicidade.

Cachoeiro de Itapemirim, ES, 23 de Abril de 2018

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

DIGRAPEL - DISTRIBUIDORA DE PAPEL E GRAFICA LTDA, CNPJ Nº 27.740.877/0001-75, torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a **RENOVAÇÃO** da Licença de Operação – LO nº 022/2007, vencida em 14 de abril de 2018, por meio do protocolo nº 1937/2018, para a atividade (17.06) – Gráficas e editoras. Localizada à Rua Corina Caiado França, nº 20 a 22, Coramara, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF: 4229

COMUNICADO

J. C. BRITO MARMORES E GRANITOS LTDA ME, CNPJ Nº 08.490.747/0001-87, torna público que **OBTEVE** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença Prévia – LP Nº 004/2018, válida até 12 de abril de 2020 e a Licença de Instalação – LI Nº 009/2018, válida até 12 de abril de 2020, através do protocolo nº 43768/2017, para a atividade (3.04) – Desdobramento e/ou polimento e/ou corte e aparelhamento de rochas ornamentais, quando associados entre si. Localizada à Rua Maria Paiva Simonato, Distrito de São Joaquim, Cachoeiro de Itapemirim-ES.

NF: 4230

COMUNICADO

S. L. WEBER SERVIÇOS - EPP, CNPJ Nº 18.793.732/0001-41, torna público que **OBTEVE** a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a Licença de Operação Corretiva – LOC nº 020/2018, válida até 13 de março de 2020, através do protocolo nº 5883/2018, para a atividade (5.06) – Fabricação e/ou manutenção de estruturas metálicas e/ou artefatos de metais ou ligas ferrosas, ou não ferrosas, laminados, extrudados, trefilados, inclusive móveis, máquinas, aparelhos, peças, acessórios, tanques, reservatórios e outros recipientes metálicos de caldeiraria, com pintura por aspersão e/ou jateamento, e/ou tratamento superficial químico ou termoquímico. Localizada à Av. Fioravante Cypriano, nº 448 a 472, Aeroporto, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF: 4227

COMUNICADO

TALISMÃ PEDRAS LTDA, CNPJ Nº 03.749.192/0001-21, torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a **RENOVAÇÃO** da Licença de Operação – LO nº 233/2001, válida até 01 de maio de 2018, por meio do protocolo nº 611457/2018, para a atividade (3.03) – Corte e acabamento/ aparelhamento de rochas ornamentais e/ou polimento manual ou semi automático, quando exclusivos. Localizada à Rua João Bosco Fiorio, s/nº, Marbrasa, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF: 4228

COMUNICADO

PLACASSUL - INDUSTRIA E COMERCIO DE PLACAS LTDA. EPP, CNPJ Nº 10.284.712/0001-33, torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA a **RENOVAÇÃO** da Licença de Operação – LO nº 005/2010, vencida em 05 de fevereiro de 2014, por meio do protocolo nº 38496/2009, documento nº 61-2277/2018, para a atividade (19.03) – Confeção de letreiros, placas e outdoors. Localizada à Rua Coronel Alziro Vianna, nº 61, Aquidaban, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

NF: 4231



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

**Como COMBATER a Dengue
(Denuncie – 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias (gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio**

www.cachoeiro.es.gov.br

Pode entrar que a casa é sua

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM